SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 15 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0902

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 011/2013 – GP

Acari/RN, 14 de maio de 2013.

Dispõe sobre Luto Oficial pelo falecimento de Servidora Pública Municipal aposentada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI–RN, usando das atribuições conferidas pelos dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública Municipal aposentada, Sra. CELEIDE ALBERTINA DANTAS SILVA, que em vida, prestou relevantes serviços ao Município de Acari-RN, exercendo com presteza sua função no setor contábil (administrativo), nesta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial, por três dias, no Município de Acari, a partir desta, 14 de maio de 2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência

ISAÍAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:B282D902

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 060/2013 – PMA – GP

O Prefeito do Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Srª **TERESA CRISTINA DOS SANTOS MEDEIROS**, Secretária Municipal de Planejamento e Controle do Município de Acari/RN, para responder cumulativamente pelo Cargo de Controladora, vinculada a estrutura da mesma Secretaria Municipal.

Art. 2º - Ao Controlador compete às atribuições constantes no art. 5º da Lei Municipal N.º 839, de 05 de maio de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 14 de maio de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:1D2999B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 061/2013 – PMA – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Resolve:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº. 011/2013 – PMA – GP, de 03 de janeiro de 2013, que nomeava a Comissão Permanente de Licitação.

E

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

Ana Letícia de Medeiros – Presidente,
Maria Ângela Alves – Secretária
Erivonaldo Medeiros Dantas - Membro

Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes os servidores Selma Maria da Silva e Stela Cristina Dantas de Medeiros.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publique-se
Cumpra-se
Dê-se Ciência.

Acari - RN, 14 de maio de 2013.

ISAIAS DE MEDEIROS CABRAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Teresa Cristina dos Santos Medeiros
Código Identificador:327A9292

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 05/2013-P

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013-P

O Município de AFONSO BEZERRA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 27 de Maio de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO - SRP 005/2013-P, tipo menor preço, para aquisição futura e parcelada de material de construções, elétrico e hidráulico para manutenção dos prédios públicos, destinados às secretarias municipal e fundos de saúde e assistência social., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

AFONSO BEZERRA - RN, 14 de Maio de 2013.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:9C4488E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 06/2013-P

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013-P

O Município de AFONSO BEZERRA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 27 de Maio de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO - SRP 006/2013-P, tipo menor preço, para aquisição futura e parcelada de material odontológico para manutenção dos programas da saúde., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA CIVICA 09 DE JUNHO, 37, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

AFONSO BEZERRA - RN, 14 de Maio de 2013.

ANSELMO FERREIRA DE AQUINO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio de Sousa Dutra
Código Identificador:416F47B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/2013, DE 14 MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo de provimento em comissão especifica e dá outras providências.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **Maria Isabel de Palhares Moreno** para o Cargo Comissionado de Subcoordenador do Ensino Infantil CC4, junto a Secretaria Municipal Educação, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 09 de maio de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:F3A30CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 090/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor **JOCIEL DE ANDRADE SILVA**, Mat. 2574, ocupante do cargo de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO**, 01 diária e 1/2 (uma diária e meia) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio de 2013, cuja saída está programada às 08h00min, com retorno previsto para 17h00min do dia 17 de maio de 2013, com o objetivo de participar do Seminário para Apresentação do Módulo Estadual do Aplicativo do Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SIS PPI. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:48F10EBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 910/2013, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à contratação temporária de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de prestação de serviços com caráter publicista sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos quantitativos e valores fixados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público para fins desta Lei:

I - assistência às situações de emergência causadas pela escassez ou chuvas e garantia da continuidade dos serviços públicos em geral;
II - assistência às emergências em saúde pública e garantia da continuidade dos seus serviços;
III – desfalque no quadro mínimo de professores e demais serviços da educação para regular funcionamento das escolas;
IV – dar continuidade a execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programa, projeto ou atividades de interesse recíproco;
V – dar continuidade ou garantir o cumprimento dos prazos estipulados para os projetos de correção do fluxo escolar, desenvolvidos no âmbito da Secretaria de Educação de ensino com defasagem de idade-série;
VI – carência de profissional para desempenho de atividades técnicas especializadas;
VII – os serviços de asseio, conservação, higienização, limpeza e reparos; e,
VIII - atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades da administração e a regular prestação de serviços públicos aos usuários.

Parágrafo Único – As contratações a que se referem os incisos IV e V serão feitas exclusivamente por programa ou projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer área da administração pública.

Art. 3º - Os contratos definidos na presente Lei terão vigência de 10 (dez) meses, passando a vigorar a partir da sua celebração.

Art. 4° - Fica proibida a contratação, nos termos desta Lei, de Servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias controladas.

§ 1º - Fica ainda vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:
a) receber atribuições, funções ou encargos não previstos nos respectivos contratos;
b) ser nomeado, designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo ou função de confiança.

§ 2° - Sem prejuizo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará na responsabilidade administrativa do contratado, inclusive quanto à devolução dos valores pagos.

Art. 5° - As contratações terão formas de contrato administrativo e somente poderão ser efetivadas com observância da dotação orçamentária específica e mediante prévia autorização do Prefeito Municipal, aplicando-se as disposições da Lei nº: 8666/93.

Art. 6° - As infrações disciplinares, atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período e assegurada à ampla defesa.

Art. 7° - O contrato, firmado nos termos desta Lei, extinguir-se-á, sem direito a indenização, nos seguintes casos:

I — Pelo término do prazo contratual;
II — Por iniciativa do contratado;
III — Pela execução antecipada das atividades previstas no contrato;
IV — Por iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único — A extinção do contrato, no caso do inciso II deste artigo, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - A Jornada de trabalho dos contratados é estipulada na Lei 813/2011.

Art. 9º - O pessoal contratado por força da presente Lei, será vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, como prestadores de serviços – pessoa física sem direito a 13º Salário e Férias.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicidade, com efeitos retroativos a 1º de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS ABERTAS PARA CONTRATAÇÃO

Cargos	Quantidade	Salário
Operador de máquinas pesadas	01	864,00
Tratorista	02	678,00
Calceteiro	01	678,00
Soldador	01	678,00
Jardineiro /podador	01	678,00
Pedreiro	02	678,00
Eletricista	01	678,00
Mecânico	01	678,00
Assistente Social	04	1.270,00
Psicólogo	03	1.270,00
Pedagogo	02	1.270,00
Merendeira	11	678,00
Professor NI	03	1.292,29
Professor NEI	07	1.174,81
Médico (carga horária 40 hs)	05	5.000,00
Médico (carga horária 20 hs)	05	2.500,00
Auxiliar de laboratório	01	678,00

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 08 de maio de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:0FC15111

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 911/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno para regularização Fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **JOSÉ JÚNIOR DA CUNHA.**
Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 177,45 m²,** e está localizado à Rua Luiz Alves de Carvalho, 88, no Bairro Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:
Norte: 21,02 m com Francisco Canindé da Cunha,
Sul: 21,00 m com, Maria Gorete de Macêdo,
Leste: 8,00 m com, Rua Luiz Alves de Carvalho; e,
Oeste: 8,00m com, Francisco Canindé da Cunha.
Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor JOSÉ JÚNIOR DA CUNHA.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 14 de Maio de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:205F8C50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Decreta à doação de terreno para regularização Fundiária ao Senhor JOSÉ JÚNIOR DA CUNHA**,** neste município*, autorizada pela Lei Municipal nº: 911/2013 de 14 de Maio de 2013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Lei 911/2013 de 14 de Maio de 2013.

DECRETA:

Art. 1º A Doação de um térreo para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal à **JOSÉ JÚNIOR DA CUNHA .**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 177,45 m²,** e está localizado à Rua Luiz Alves de Carvalho, 88, no Bairro Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 21,02 m com Francisco Canindé da Cunha,
Sul: 21,00 m com, Maria Gorete de Macêdo,
Leste: 8,00 m com, Rua Luiz Alves de Carvalho; e,
Oeste: 8,00m com, Francisco Canindé da Cunha.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor JOSÉ JÚNIOR DA CUNHA.

Art. 3º - Este Decreto Entra em Vigor na data de sua Publicação Revogada as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 14 de Maio de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:5AB22055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 089/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 005/2013, de 12/03/2013.

R E S O L V E:

Conceder a Servidora **JOCILENE OVÍDIO MARTINS CHIMBINHA**, Mat. 2567, ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 diária e 1/2 (uma diária e meia) para custear despesas com alimentação, durante seu deslocamento à cidade de Natal/RN, no dia 16 de maio de 2013, cuja saída está programada às 08h00min, com retorno previsto para 17h00min do dia 17 de maio de 2013, com o objetivo de participar do Seminário para Apresentação do Módulo Estadual do Aplicativo do Sistema de Programação Pactuada e Integrada – SIS PPI. O valor unitário de uma diária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor concedido de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

MARIA IVONETE LOPES DE ARAUJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:D12FF606

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVITE 007/2013

EXTRATO CONTRATUAL
Por incorreção
CONVITE N° 07/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONES, CALÇAS, CAMISAS E ET, PARA FARDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DESERTO

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:F2F67C1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONVITE 008/2013

EXTRATO CONTRATUAL
Por incorreção
CONVITE N° 08/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS E IMPRESSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BARAUNA
DESERTO

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:DCD0E885

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CONVOCAÇÃO

À
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA – ME
Av. Praia de Ponta Negra, N° 8970, Sala 08 – Ponta Negra – Natal/RN

Prezados Senhores,

Tendo em vista que essa empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 006/2013 relativo à prestação de serviços de TRANSPORTE ESCOLAR, destinado ao Município de Boa Saúde-RN, solicitamos o comparecimento de representante credenciado dessa empresa para a assinatura do contrato, munido do respectivo documento, devendo comparecer à sede deste Município, sito à Rua Manoel Joaquim de Souza, nº 434 - Centro - Boa Saúde-RN, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da confirmação deste documento.

Atenciosamente,

EDILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:AF5A770E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N° 000011/2013 AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL BREJINHO/RN, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 056 de 19 de fevereiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO E ELÉTRICO. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 10hs do dia 27 de maio de 2013. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Brejinho/RN, situada na Praça Presidente Castelo Branco, n° 207, Centro, Brejinho/RN, no horário de 08hs às 12hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis.

Brejinho/RN, 14 de maio de 2013.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:E3F8A5AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 010

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os Órgãos da Administração Pública Municipal promoverão, no prazo de dez dias, contados da publicação deste Decreto, o recadastramento de todos os servidores públicos vinculados ao Município de Caiçara do Rio do Vento.

§ 1º O recadastramento será efetuado pelo Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sob a coordenação geral da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
§ 2º Para os fins do disposto no **caput** deste artigo, os servidores públicos municipais cedidos ou postos à disposição para o exercício das atribuições do cargo público de que é titular em outro Órgão da Administração Pública Municipal, em unidade administrativa de outro Poder ou Órgão equivalente da União, do Estado, do Distrito Federal, do Município de Caiçara do Rio do Vento ou de outro Município deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.
§ 3º A convocação dos servidores públicos municipais será realizada por meio de publicação em blog's da região, bem como mediante anúncio nas difusoras de rádio locais e nos carros de som que circularão por todo o território do Município.
Art. 2º Efetuado o procedimento de que trata o artigo 1º deste Decreto, todos os servidores públicos municipais devem se apresentar, anualmente, no mês de seu aniversário, ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para novo recadastramento.
Art. 3º Será adotado procedimento especial para o recadastramento de servidores públicos com restrições de locomoção por motivo de saúde e para os maiores de sessenta anos.
Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento promoverá, anualmente, a comparação do cadastro dos servidores públicos municipais com os cadastros funcionais do Estado do Rio Grande do Norte, da União, dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), bem como com o sistema de registro de óbitos.
§ 1º A identificação de óbito ou aposentadoria de servidor público municipal enseja a exclusão de seus dados do sistema de cadastro dos servidores públicos do Município de Caiçara do Rio do Vento.
§ 2º A identificação de acumulação de cargos, empregos ou funções públicas ensejará a análise, por parte de comissão especial, em relação à legalidade do acúmulo.
Art. 5º A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento estabelecerá, no prazo de três dias, contados da publicação deste Decreto, as normas e orientações complementares para a execução do recadastramento dos servidores públicos vinculados ao Município de Caiçara do Rio do Vento.
Art. 6º As despesas decorrentes do recadastramento instituído neste Decreto serão custeadas com recursos do Orçamento-Geral do Município.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Caiçara do Rio do Vento – RN, 13 de maio de 2013, 192º da Independência e 125º da República.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:B2041651

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013 – 2ª CHAMADA

RETIFICAÇÃ DE AVISO DE LICITAÇÃO, O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canguaretama/RN, comunica aos interessados que será realizado no dia 29 de maio de 2013, às 11h00min, uma licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2013, cujo objeto é a contratação de empresa do remo de engenharia civil para construção de 24 (vinte e quatro) **MELHORIAS SANITÁRIAS**. O Edital com seus anexos encontram-se na Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal na Praça Augusto Severo, 242 – Centro, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira.

Canguaretama/RN, 13 de maio de 2013.

JOSUÉ AUGUSTO VIEIRA GOMES
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:FDFB67F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013

AVISO DE LICITAÇÃO, O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Canguaretama/RN, comunica aos interessados que será realizado no dia 31 de maio de 2013, às 09h00min, uma licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2013, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de engenharia civil para execução dos serviços de reforma dos **Postos de Saúde da Comunidade Meira Lima** e da **Comunidade de Piquiri.** O Edital com seus anexos encontram-se na Comissão Permanente de Licitação localizada na sede da Prefeitura Municipal na Praça Augusto Severo, 242 – Centro, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta feira.

Canguaretama/RN, 14 de maio de 2013.

JOSUÉ AUGUSTO VIEIRA GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:3DDDBA29

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2013 GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora, **ROBERTA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 201.084.274-SSP/RJ, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 18 de abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:880CC60B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/2013- GP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora, **MARIA ROSILEIDE SANTOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 001.666.719-SSP/RN, inscrita no CPF sob o nº 042.967.126-16, do cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita, Canguaretama/RN, em 18 de abril de 2013.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:17A85BDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 084/2013

Portaria 084/2013 DE 06 DE MAIO DE 2013.

Altera lotação de servidor público municipal nos termos do artigo 33, §2º da Lei nº 423, de 30 de maio de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei, em especial as mencionadas na Lei Orgânica Municipal, e:

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a lotação do servidor público municipal ILZIMAR SILVA DOS SANTOS, matrícula funcional nº 001075, ocupante do cargo de Vigilante, inicialmente lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte, para a Secretaria Municipal de Saúde Pública, nos termos do artigo 33, §2º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei 423/2001.
Art . 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Carnaúba dos Dantas (RN), 10 de maio de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Carnaúba Dos Dantas

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:D28CCA86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MINUTA DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS 001/3013

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada através da Portaria n.º 015/13, de 02 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de maio de 2013, às 9:00h, fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a locação de veículos para realizar o transporte de aluns da zona rural para a urbana e/ou rural e vice-versa, matriculados nos estabelecimentos públicos de ensino médio e fundamental, localizados no Povoado Ermo e na sede do município de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, Centro, no horário de 8:00 às 13:00. Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de maio de 2013.

MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:149EEFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

A Pregoeira Oficial do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 051, de 15 de fevereiro de

2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **28 de maio de 2013 às 9 horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, com registro de preço, objetivando a contratação de empresa destinada à **Aquisição parcelada de Material Odontológico**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital acima, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde Pública. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de maio de 2013.

KARLA PATRICIA DA SILVA DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:AFC1B634

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA 090-2013

Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 37, X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 42 a Lei nº 1.604, de 27 de junho de 2012;

RESOLVE

Artigo 1º Conceder aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, o reajuste geral anual, na razão de 6,19%, (seis, dezenove por cento), conforme calculo oficial do INPC – Índice Nacional Preço ao Consumidor.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Publique-se, Cumpra-se. Dê–se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 23 de abril de 2013.

VER. RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

VER. LUCIANO MORAIS DA SILVA
Primeiro Secretário

VER. RENATO PEREIRA COUTINHO
Segundo Secretário

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:CE56D941

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA 091-2013

Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

PORTARIA Nº 091/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 002/08, de 11 de dezembro de 2008, C/C com o Art. 2º § 1º da Resolução nº 002/2010 de 01 de fevereiro de 2010;

RESOLVE

Artigo 1º EXONERAR o Sr. Joab Lisboa Nunes, inscrito no CPF sob. Nº 007659904-31 e portador do RG nº 1.627.442-SSP/RN, do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, do Vereador Renato Alexandre Martins da Silva.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se. Dê–se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 30 de abril de 2013.

VER. RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:4B45150C

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA 092-2013

Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 002/08, de 11 de dezembro de 2008, C/C com o Art. 2º § 1º da Resolução nº 002/2010 de 01 de fevereiro de 2010;

RESOLVE

Artigo 1º EXONERAR, a pedido, o Sr. Thiago Francisco Galvão de Lima, inscrito no CPF sob. Nº 027.149.034-95 e portador do RG nº 1565003-ITEP/RN, do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico AJ.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se. Dê–se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 02 de Maio de 2013.

VER. RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:3C1D6BE5

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA 093/2013

Rua Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim/RN
CNPJ: 08.466.757/0001-87 - Fone /Fax: (84) 3274-3332

PORTARIA Nº 093/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 002/08, de 11 de dezembro de 2008, C/C com o Art. 2º § 1º da Resolução nº 002/2010 de 01 de fevereiro de 2010;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. Raquel Marinho Felix de Sena, inscrita no CPF sob. Nº 090.369.044-63 e portadora do RG nº 002999958-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, do Vereador Renato Alexandre Martins da Silva.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cumpra-se. Dê–se Ciência.

Ceará-Mirim-RN, 02 de maio de 2013.

VER. RENATO ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcilio Bartolomeu Silva e Souza
Código Identificador:41452F70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA REFERENTE AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2013.

ONDE SE LÊ PREGÃO PRESENCIAL 014/2013, LEIA-SE PREGÃO PRESENCIAL 017/2013.

A alteração acima não interfere no andamento do Processo Licitatório.

TEXTO CORRIGIDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013-CPL/PMCC.
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 22 de maio de 2013, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – CPL/PMCC, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para a execução de serviços de coleta de lixo das vias urbanas do município de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min horas de segunda a sexta-feira. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.
Cerro Corá/RN, 14 de maio de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:A22D5E7B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN, inscrita no CNPJ nº 08.158.669/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu representante senhor ADAILTON TAVARES DA FONSECA, residente e domiciliada no município de Coronal Ezequiel-RN, e, de outro lado, FRANCISCO GOMES DE MELO, CPF – 838.216.784-53, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas: - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. - O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência para transporte de alunos da Comunidade Rural Tronco e circunvizinhas á comunidade Gurjaú, matriculados nas Unidades Escolares, Viterbino Pereira e Presidente Costa e Silva – Área Rural. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA. - O prazo de vigência de que trata a Cláusula Terceira fica prorrogada para até 30 de junho de 2013. - SUBCLÁUSULA – O prazo de vigência de que trata esta cláusula poderá ser antecipada desde superada os eventos causadores do estado emergencial. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR – O valor do contrato não será alterado. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo. - CORONEL EZEQUIEL/RN, O1 DE ABRIL DE 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito.

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:28A36A14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONTRATAÇÃO DIRETA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL-RN
CONTRATADO: JOSÉ GALDENCIO DANTAS MARIA
OBJETO: Contratação de Pessoa Física, para o fornecimento de água ultilizando MOTO-BOMBA e POÇO de sua propriedade para os carros pipas locados pela prefeitura para abastecimento dos prédios públicos e população afetada pela falta de água da zona Urbana e Rural.
VALOR: R$ .850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013
ATIVIDADE: 02.05.04.122.2030 - Manutenção e funcionamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.36 – Outros Serviços terceiros (P.F)
VIGENCIA: 01 de Abril de 2013 á 01 de Dezembro de 2013.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2013
ADAILTON TAVARES DA FONSECA, Prefeito Municipal. CPF: nº 492.005.694-04 E JOSÉ GALDENCIO

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:D45CAA33

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DISPENSA Nº 001-2013 - CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INTERNET A RÁDIO

EXTRATO DE DISPENSA N° 001/2013 – PROC. LICITATÓRIO N° 001/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzêta/RN; CONTRATADA: Net Online LTDA - ME; OBJETO: execução dos serviços de internet a rádio; VIGÊNCIA: 12 de abril a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 1.258,20 (hum mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); ASSINATURA: 12 de abril de 2013; SUBSCRITORES: Sebastião Caio dos Santos Dantas – Pela Contratante e Niedja Suenia de Araújo – Pela Contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzêta/ RN, 12 de abril de 2013.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

OBS: Documento enviado nesta data tendo em vista que a Câmara Municipal de Cruzeta aderiu sua inscrição na FEMURN no dia 22/04/2013

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:D1E793A6

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
DISPENSA Nº 002 - 2013 - CONTRATAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONTADOR OU EMPRESA DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE DISPENSA N° 002/2013 – PROC. LICITATÓRIO N° 002/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruzêta/RN; CONTRATADA: Nobre e Associados Contabilidade Ltda; OBJETO: execução dos serviços técnicos especializados de contador ou empresa de contabilidade; VIGÊNCIA: 12 de abril a 12 de agosto de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais); ASSINATURA: 12 de abril de 2013; SUBSCRITORES: Sebastião Caio dos Santos Dantas – Pela Contratante e Eliane Cristina Azevedo Silva – Pela Contratada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

Cruzêta/ RN, 12 de abril de 2013.

SEBASTIÃO CAIO DOS SANTOS DANTAS
Presidente

OBS: Documento enviado nesta data tendo em vista que a Câmara Municipal de Cruzeta aderiu sua inscrição na FEMURN no dia 22/04/2013

Publicado por:
Sebastião Caio dos Santos Dantas
Código Identificador:3AE688DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138, DE 14 DE MAIO DE 2013

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH de Cruzeta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 814, de 11 de junho de 2003, e, ainda,
CONSIDERANDO as indicações contidas no Ofício nº 92/2013 – Gabinete do Prefeito,
CONSIDERANDO as indicações contidas no Ofício nº 54/2013 – Secretaria Municipal de Assistência Social,
CONSIDERANDO a resposta ao Ofício nº 93/2013-GP, que trata da indicação do representante da Igreja Católica,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as pessoas relacionadas como membros do Conselho Municipal de Habitação – CMH de Cruzeta:
MAURI PEREIRA DOS SANTOS, SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, MAURÍCIO PEREIRA DE ARAÚJO como representantes do Poder Público (art. 13, I, Lei nº 814/03);
MARIA DA GUIA SOARES DE ARAÚJO e FRANCINETE SANTOS SOARES, como representantes da sociedade civil e movimentos populares (art. 13, II, Lei nº 814/03);
ANA JOSEFA DE MEDEIROS MACEDO e EDIVANA MONTEIRO DE MEDEIROS GÓIS, como representantes da área urbana (art. 13, III, Lei nº 814/03);
EMERSON CIRNE DE MEDEIROS, como representante dos Engenheiros (art. 13, IV, Lei nº 814/03);
VICENTE JÚNIOR DE ARAÚJO, como representante da Igreja Católica (art. 13, V, Lei nº 814/03).
Art. 2º. Os membros ora nomeados deverão se reunir imediatamente para a escolha do Presidente do Conselho.
Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho será de dois anos a contar da publicação da Portaria.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se o presente Ato.

Cruzeta, 14 de maio de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:D3E139F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de DOUTOR SEVERIANO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de Medicamentos diversos para a distribuição com pessoas carentes do Programa Correio da Saúde.

Contratado.....: DROGARIA SANTA LUZIA.

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo

SR. CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:DBCBA729

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de DOUTOR SEVERIANO, em cumprimento à ratificação procedida pela Sr. Carlos Alberto Jacome de Aquino, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.

Contratado: BARBALHO INFORMATICA.

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo

SR. CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:24727911

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

EXTRATO RESUMIDO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Espírito Santo/RN torna público que estará realizando no dia 27 de maio de 2013, às 9 h, a Licitação/Pregão Presencial n.º 02/2013, objetivando a contratação de prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para realização de leilão para alienação de bens móveis de propriedade do Município de ESPÍRITO SANTO/RN. Maiores informações na sede da Prefeitura. Espírito Santo, 15.05.2013.

JOÃO MARIA DE MELO INÁCIO
Pregoeiro

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:F7EA7E61

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 180400012013 – CONVITE Nº 004/2013
O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Processo Administrativo n° 180400012013, Modalidade: CONVITE n° 004/2013, Objeto: Contratação de serviços de lavagem de carro da frota da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, com pessoa de reconhecimento neste município, através das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura e Obras Públicas, Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação dos Serviços) para o exercício de 2013. VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00(Vinte mil quatrocentos e reais), à JOSIVAN ALVES DA SILVA – CPF: 063.552.904-50. Felipe Guerra - RN. 02 de maio de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:916A71BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE Nº 004/2013

Processo Nº 180400012013 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA. CNPJ: 08.349.086/0001-74. CONTRATADA(0): JOSIVAN ALVES DA SILVA – CPF: 063.552.904-50. OBJETO: Contratação de serviços de lavagem de carro da frota da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, com pessoa de reconhecimento neste município, através das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente, Infraestrutura e Obras Públicas, Educação e Saúde da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I (Relação dos Serviços) para o exercício de 2013. LEGALIDADE: Leis Federais n°s. 8.666/93, atualizada. VALOR GLOBAL: R$ 20.400,00(Vinte mil quatrocentos e reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2013. PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo de execução de 08(oito) meses a partir da autorização da ordem de serviço. LOCAL E DATA: Felipe Guerra-RN, 02 de maio de 2013.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
CPF n.º 391.909.944-34.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:3484527F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 186/2013 – GP/PMFP.

Concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Srtª. **Marize Paulino de Medeiros,** na qualidade de **Técnica Pedagógica** da Secretaria Municipal de Educação, para participar no período de 13 a 15 de maio de 2013 na Cidade de Natal/RN, do II encontro formação continuada PNAIC Programa Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

RESOLVE:

Art. 1o - Fica autorizada a concessão de 03 (três) diárias, para fazer face aos objetivos citados, no valor de R$ 309,00 (trezentos e nove reais), conforme valores fixados no **Decreto Nº. 001/2013 de 04 de janeiro de 2013.**

Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN 11 de maio 2013.

JOSÉ RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denes Medeiros Souza
Código Identificador:D6FEE174

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 225/2013.

Denomina o Cemitério Público do Município de Fernando Pedroza de Cemitério Morada Eterna.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Denomina-se de ***Cemitério Morada Eterna*** o Cemitério Publico do Município de Fernando Pedroza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN, 07 de maio de 2013.

JOSÉ RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denes Medeiros Souza
Código Identificador:2C387123

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 027/2013 – CPL/PMF/SEMAPLAN

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 27 de maio de 2013, a partir das 08h30, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de Contratação de Empresa para aquisição de material de expediente. Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 14 de maio de 2013.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:8883C119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL –PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 028/2013 – CPL/PMF/SEMAPLAN

A Prefeitura Municipal de Florânia comunica que no dia 28 de maio de 2013, a partir das 08h30, na Rua Teônia Amaral, 290 – Centro, estará recebendo Propostas de Preços na modalidade acima epigrafada, no intuito de Contratação de Empresa para aquisição de material de consumo. Informação pelo telefone: (84) 3435-2552 e email: florania-licitacao@rn.gov.br

Florânia, 14 de maio de 2013.

ALEX SILVA DE AZEVEDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C4CB6B0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0013/2013

Extrato de Homologação – PROCESSO/PMI/RN Nº 0036/2013 – Pregão Presencial n° 0013/2013

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas fornecedoras de Medicamentos Básicos – Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
HOMOLOGO o objeto do presente procedimento às empresas: **LUCIANO L. DA SILVA EPP, CNPJ Nº 02.859.542/0001-40,** no **Valor Total de R$ 3.296,85 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos)** e a empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ Nº 07.055.280/0001-84,** no **Valor Total de R$ 269,00 (duzentos e sessenta e nove reais).**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:F46149D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO POR INCORREÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0012/2013

Extrato de Homologação – PROCESSO/PMI/RN Nº 0035/2013 – Pregão Presencial n° 0012/2013

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas fornecedoras de Medicamentos Suplementares para atender as Demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ipueira/RN.
HOMOLOGO o objeto do presente procedimento às empresas: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94,** no **Valor Total de R$ 1.535,40 (mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos); LUCIANO L. DA SILVA EPP, CNPJ Nº 02.859.542/0001-40,** no **Valor Total de R$ 6.253,50 (seis mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta reais) e** a empresa **F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO, CNPJ Nº 07.055.280/0001-84,** no **Valor Total de R$ 74.476,60 (setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).**

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:97D841DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0016/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ipueira/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de maio de 2013, às 09h:30min, realizará licitação para Registro de Preços de serviços de transporte de água em carro pipa para atender as demandas do município de Ipueira/RN. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital e seus anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 07h00min as 13h00min ou solicitar pelo e-mail licitacao.ipueira@gmail.com. Dúvidas pelo fone (84) 3424-0149.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira/MI

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:D4CB78DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2013

O Município de Ipueira/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de maio de 2013, às 08h:30min, realizará licitação para Registro de Preços para Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na área de Saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ipueira/RN. Os interessados em adquirir cópia integral do respectivo Edital, deverão entrar em contato pelo telefone (84)34240149 ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de 7:00h as 13:00h.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Pregoeira/MI

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:DF23B52B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 255 DE 14 DE MAIO DE 2013

Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

PORTARIA Nº 255/2013 de 06 de Maio de 2013.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gustavo Martins Neves, Procurador do Municipio, 04 diárias, para custear despesas com alimentação, locomoção e estadias, durante sua permanência na cidade de **Brasília/DF**, nos dias 06 a 09 de Maio de 2013 para tratarem de assuntos de fundamental importancia do Municipio, NO Ministério do Turismo e FNDE, em conformidade com o Decreto Municipal 002 do dia 03 de janeiro de 2013.

Art. 2º – Determinar a Tesouraria Municipal, a verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, para que seja efetuado o pagamento dos valores autorizados.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Jandaíra/RN, 06 de Maio de 2013.

GILMAR GILSON SOPPA
Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento.

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:5121490D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 006/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADA(S): Up Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda Me - CNPJ: 17.318.988/0001-34; E.V. de Melo Neto Me - CNPJ: 12.654.265/0001-92 - VALOR GLOBAL: R$ 186.162,20. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza, Asseio e Higiene Pessoal. Base legal: Processo n° 0017/2013 – Pregão Presencial nº 006/2013. VIGÊNCIA: 02/05/2013 a 31/12/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 03.0301.04.122.0003.2020, 05.0501.10.301.0005.2004, 05.0501.10.301.0005.2016, 05.0501.10.301.0005.2024, 05.0501.10.301.0005.2033, 05.0501.10.301.0005.2034, 06.0601.122.0006.2055, 06.0601.12.365.0006.2007, 06.0601.12.361.0006.2009, 06.0601.12.361.0006.2011, 0.0601.361.0006.2012, 06.0601.12.361.0006.2027, 06.0601.12.365.0006.2050, 06.0601.12.365.0006.2051, 07.0701.13.392.0007.1065, 07.0701.27.122.0007.2018, 07.0701.13.392.0007.2031, 07.0701.13.391.0007.2041, 09.0901.04.122.0008.2006, 12.1201.08.244.0009.2005, 12.1201.08.244.0009.2035, 12.1201.08.244.0009.2048, 12.1201.08.244.0009.2049, 12.1201.08.243.0009.2057, 13.1313.08.243.0009.2085, 14.1401.20.606.0008.2054 e Classificação econômica 33.90.30. DATA: 02/05/2013. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo - Contratante e Up Distribuidora de Produtos de Limpeza Ltda Me e E.V. de Melo Neto Me - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:A3B9EA34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADA(S): Santo Antônio Livraria e Papelaria Ltda EPP - CNPJ: 08.385.809/0001-90 e Elias Avelino dos Santos EPP - CNPJ: 24.208.480/0001-49 - VALOR GLOBAL: R$ 641.758,34. Objeto: Aquisição de Material Escolar e Expediente. Base legal: Processo n° 0020/2013 – Pregão Presencial nº 008/2013. VIGÊNCIA: 09/05/2013 a 31/12/2013. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 02.0201.04.122.0002.2002, 02.0201.06.122.0002.2008, 02.0201.04.122.0002.2036, 03.0301.04.122.0003.1042, 03.0301.04.122.0003.2020, 04.0401.04.123.0004.2003, 05.0501.10.301.0005.2004, 05.0501.10.301.0005.2016, 05.0501.10.305.0005.2023, 05.0501.10.301.0005.2024, 05.0501.10.304.0005.2025, 05.0501.10.301.0005.2033, 05.0501.10.301.0005.2034, 06.0601.12.361.0006.1024, 06.0601.12.365.0006.2007, 06.0601.12.361.0006.2009, 06.0601.12.367.0006.2010, 06.0601.12.361.0006.2012, 06.0601.12.361.0006.2027, 06.0601.12.365.0006.2051, 06.0601.12.361.0006.2120, 07.0701.13.392.0007.1065, 07.0701.27.122.0007.2018, 07.0701.13.392.0007.2031, 07.0701.13.391.0007.2041, 09.0901.04.122.0008.2006, 12.1201.08.334.0009.1031, 12.1201.08.244.0009.2005, 12.1201.08.241.0009.2030, 12.1201.08.244.0009.2035, 12.1201.08.244.0009.2048, 12.1201.08.244.0009.2049, 12.1201.08.243.0009.2057, 13.1313.08.243.0009.2039, 13.1313.08.243.0009.2046, 14.1401.20.606.0008.2054 e Classificação econômica 33.90.30. DATA: 09/05/2013. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo - Contratante e Santo Antônio Livraria e Papelaria Ltda EPP e Elias Avelino dos Santos EPP - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:C3E17DAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 009/2013 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0021/2013-PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2013, em favor da(s) empresa(s) Isley Fonseca Damasceno de Araújo, Reis e Ramos Ltda Me, E.V. de Melo Neto Me, LM Malheiro, Maria das Dores Feliciana da Silva Me, Aldo Fabrizio Dutra Dantas Me, Conquista Equipamentos, Informóveis Comércio e Serviços e Emilly Ind. e Com. de Móveis Lltda Epp; totalizando um valor de R$ 465.366,41. Homologado em 13/05/2013.

JOSEANE
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:930590C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO C/C 004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130120-004
OBJETO: Contratação de empresa especializada na ampliação do cemitério do município de João Dias-RN.
Licitante Vencedor:
C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 10.634.109/0001-34, para o item;
Valor: 113.683,22 (cento e treze mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos);
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/02/2013
DATA DE VIGÊNCIA: 31/12/2013

GERLÂNDIO LUIZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:054879F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO C/C 004

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20130120-004
OBJETO: Contratação de empresa especializada na ampliação do cemitério do município de João Dias-RN.
Licitante Vencedor:
C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o n.º 10.634.109/0001-34, para o item;
Valor: 113.683,22 (cento e treze mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos);
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2013
DATA DE VIGENCIA: 31/12/2013
ASSINA PELA CONTRATANTE: GERLÂNDIO LUIZ DA SILVA - PREFEITO
ASSINA PELA CONTRATADAS: CLIDENOR FELIX NICACIO, CPF: 294.117.854-68

Publicado por:
Maria de Fatima Duarte de Brito
Código Identificador:A3FC9B0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2013 - RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Tomada de Preços nº 017/2013 - Resultado da Habilitação - Examinados os documentos relativos à fase habilitatória, resolveu a CPL em INABILITAR a empresa CONPASFAL – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA, restando HABILITADA a empresa EMPREITEIRA DE OBRAS CAICÓ LTDA. - Fica, portanto, previsto o dia 21.05.2013, às **10:00 hs**, para abertura das propostas - Jucurutu - RN, 14 de Maio de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:D5D8C3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2013
A CPL da Prefeitura Municipal de Jucurutu - RN, torna publico que fará realizar às 08:30 horas, do dia 31 de maio de 2013, licitação objetivando a contratação de veículos destinados ao Transporte Escolar do Município, durante o Exercício de 2013. - Local para informações, aquisição do Edital e Abertura das propostas: Praça João Eufrásio de Medeiros nº 14 – Centro – Jucurutu-RN, 14 de maio de 2013 –

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:5C4761FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 252 DE 14 DE MAIO DE 2013.

Cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 2º - Ficam criados os cargos de Secretário de Meio Ambiente, Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Assessor Especial, integrantes do referido órgão, cujo organograma consta do Anexo Único, que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As competências e atribuições dos cargos criados por meio da presente Lei serão regulamentadas através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO

1- SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Valores em R$

|Especificação do Cargo	Quantidade de Vagas	Símbolo	Requisitos Mínimos	Remuneração/ Gratificação
Secretário(a) de meio Ambiente	01	CC4	Ensino Médio	2.200,00
Secretário(a) Adjunto	01	CC7	Ensino Fundamental	800,00
Assessor Especial I	02	CC8	Ensino Fundamental	678,00

Sala dos Despachos da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, 14 de Maio de 2013.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Sena de Morais
Código Identificador:AAF2ED66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003 2013 GENEROS ALIMENTICIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 003/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público o **Pregão Presencial Com Sistema de Registro de Preços N.º 003/2013**, objetivando a **Aquisição de gêneros alimentícios, frios e derivados e material de limpeza, para suprir as necessidades das Secretarias do Município de Lagoa D'anta/RN**, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no Anexo I, a ser realizado no dia **27/05/2013**, às **10:00 horas**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Vereador Severino Guedes de Moura – 69 – Centro – Lagoa D'anta/RN, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 12:00h.

Lagoa D'anta/RN

Em 14 de maio de 2013

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:0CBEE4E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2013 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e na forma do Decreto nº 007, de 18 de Abril de 2013:

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear como Membros da Comissão Preparatória da 5ª Conferência da Cidade de Lajes/RN, a realizar-se no dia 09/05/2013, no Centro Paroquial de Nossa Senhora de Conceição, situado na Av. Ulisses Vales, s/n, Centro, em Lajes – RN, com horário de início às 08h00 e término 17h00:

I – Representantes do Poder Executivo:

Maria Juvanete Lopes da Silva
Selma Maria da Silva e Silva

II – Representante do Poder Legislativo:

Manoel Querino da Costa

III - Representante dos Movimentos Sociais e Populares:

Luíza Maria da Conceição

IV – Representante dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Lajes/RN:

Francisca das Graças Fernandes Neco

V – Representante de empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano:

Francisco Canindé de Araújo

VI – Representante de entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais:

Valéria de Souza Pegado

VII – ASSOCIAÇÃO DO FÓRUM DE DESENVOLVIMENTO LOCAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DE LAJES – ADLIS:

Nevolândia Laureano Alves Teixeira de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Lajes/RN, em 19 de Abril de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:D394676A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 048/2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria do Socorro de Paiva Santos**, ocupante do Cargo de Sec. da Junta do Serviço Militar, matrícula 180, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem reais, totalizando o valor a ser pago em R$ 50,00 (Cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, no dia **14 de maio de 2013**, para participar tratar de assuntos ligados ao convênio destinado á emissão de Carteira de Identidade.
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 09 de maio de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:2D1A693B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA N º 001/2013

Resultado do Julgamento da Habilitação
A CPL da PMM/RN, torna público o julgamento da Habilitação da Concorrência nº 001/2013, que julgou habilitada a empresa Tecnal - Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitarios LTDA, CNPJ 06.352.288/0001-40, Veneza Construções LTDA, CNPJ 07.371.262/0001-01 e Gama Construções e Serviços Eireli, CNPJ 15.122.432/0001-42; e foram declaradas inabilitadas as empresas: Petrogás Serviços Técnicos LTDA, CNPJ 03.138.148/0001-85, Talimpo Limpeza Urbana LTDA-ME, CNPJ 03.116.706/0001-01, por descumprimento da letra a do item 4.2.3 do Edital da Concorrência nº 001/2013. As licitantes renunciaram ao direito de de interpor recurso nessa fase. Montanhas/RN, em 06 de maio de 2013.

Resultado do Julgamento das Propostas
A CPL da PMM/RN declarou classificadas as Propostas das empresas: Tecnal - Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitários LTDA, CNPJ 06.352.288/0001-40, Veneza Construções LTDA, CNPJ 07.371.262/0001-01, e Gama Construções e Serviços Eireli, CNPJ 15.122.432/0001-42 e os seguintes valores globais e classificação:

Empresas Licitantes	Valor/R$	Classificação
Gama Construções E Serviços Eireli	R$ 687.201,48	Vencedora
Veneza Construções LTDA	R$ 740.921,68	2º lugar
Tecnal - Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitarios LTDA	R$ 743.092,53	3° lugar

Foi declarada vencedora da Concorrência nº 001/2013 a empresa Gama Construções e Serviços Eireli, CNPJ 15.122.432/0001-42, com Proposta no valor de R$ 687.201,48 (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e um reais e quarenta e oito centavos). CPL da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, em 06 de maio de 2013.

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:D3053258

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 011/2013

O Pregoeiro da PMM/RN comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2013, tipo menor preço por lote, no dia 27 de maio de 2013, às 10:00h, no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: aquisição de material odontológico**.** O Edital se encontra disponível no endereço acima. Montanhas/RN, 14 de maio de 2013.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:36DC828A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 012/2013

O Pregoeiro da PMM/RN comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2013, tipo menor preço por global, no dia 28 de maio de 2013, às 10:00h, no prédio da Prefeitura, na Rua São José, nº 04, Montanhas/RN. Objeto: serviços

funerários**.** O Edital se encontra disponível no endereço acima. Montanhas/RN 14 de maio de 2013.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:EC856285

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 124/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor **GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO,** CPF: 088.386.494-05, para operacionalização da modalidade licitatória pregão, na forma presencial, de acordo com Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores e Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.
Art. 2º - O Pregoeiro procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.
Art. 3º - Nas Licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:
- Receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;
- Esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;
- Instaurar a sessão única de licitação;
- Credenciar os licitantes interessados;
- Receber no inicio os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão;
- Promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;
- Realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação as especificações do edital, a analise de sua exequibilidade, efetuando, ao depois a classificação das propostas;
- Seleção, conforme critérios legais e editalícios, dos licitantes para a etapa de lances;
- Condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;
- Verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;
- Realização de negociações com o vencedor, se necessário;
- Análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;
- Elaboração de ata de sessão, relatando todas as ocorrências;
- Orientação dos trabalhos da equipe de apoio;
- Recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;
- Envio do processo administrativo a autoridade superior para adjudicação e homologação.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Monte das Gameleiras/RN, 15 de Maio de 2013.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:FCB10FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 126/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor **CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGÉRIO,** CPF: 066.704.554-61, para exercer o cargo em Comissão de Controlador Geral do Município, a partir de 15 de Maio de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Monte das Gameleiras/RN, 15 de Maio de 2013.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:B8006325

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 124/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item X, do art. 45, da Lei Orgânica deste Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **CAIO CÉSAR AZEVEDO LUDGÉRIO,** CPF: 066.704.554-61, do cargo em Comissão de Coordenador de Compras e Licitações deste Município**,** neste mesmo ato **NOMEAR**, o Senhor **GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO,** CPF: 088.386.494-05, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Compras e Licitações deste Município, a partir de 15 de Maio de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte das Gameleiras/RN, 15 de Maio de 2013.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:80993F7F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 007-2013/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 28.01.2013, Objeto: Prorrogação de Prazo,Vigência: 28.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: Antonio Gomes de Amorim-ME, CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, Data: 22.04.2013, Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais, Prefeito; Pela Contratada: Antonio Gomes de Amorim- Titular.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:0570C714

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 006-2013/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 28.01.2013, Objeto: Prorrogação de Prazo,Vigência: 28.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: Auto

Posto Caraubenses Ltda, CNPJ Nº 03.152.420/0001-81, Data: 22.04.2013, Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais, Prefeito; Pela Contratada: Francisco Geilson de Oliveira- Sócio.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:E8E5FB1B

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 008-2013/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 28.01.2013, Objeto: Prorrogação de Prazo, Vigência: 28.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: Escrita Comercial de Equipamentos e Serviços Ltda, CNPJ Nº 07.845.028.0001-79, Data: 22.04.2013, Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais, Prefeito; Pela Contratada: Josivaldo Leão de Oliveira- Representante.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:3A243700

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 010-2013/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 04.01.2013; Objeto: Prorrogação de Prazo, passando seu término para 04.07.2013; Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: F. A. Construções Ltda., CNPJ nº 01.376.877/0001-44; Data: 22.03.2013; Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais, Prefeito Municipal; Francisco Alves - Sócio Administrador.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:4613ED06

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 002-2013/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 28.01.2013, Objeto: Prorrogação de Prazo,Vigência: 28.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: Antonio Gomes de Amorim-ME, CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, Data: 22.04.2013, Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais, Prefeito; Pela Contratada: Antonio Gomes de Amorim- Titular.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:BDE67807

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 003-2013/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 28.01.2013, Objeto: Prorrogação de Prazo,Vigência: 28.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: Antonio Gomes de Amorim-ME, CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, Data: 22.04.2013, Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais, Prefeito; Pela Contratada: Antonio Gomes de Amorim- Titular.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:98795B4B

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 004-2013/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato datado de 28.01.2013, Objeto: Prorrogação de Prazo,Vigência: 28.07.2013, Contratante: Prefeitura Municipal de Olho D´Água do Borges; Contratada: Antonio Gomes de Amorim-ME, CNPJ Nº 11.939.808/0001-55, Data: 22.04.2013, Signatários: Brenno Oliveira Queiroga de Morais, Prefeito; Pela Contratada: Antonio Gomes de Amorim- Titular.

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:C8AF7DB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 82 DE 14 DE MAIO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ÉTEL RÓGERE DA SILVA				
CARGO: Enfermeiro				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 969.416.854-68		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 05hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Reunião com a coordenação Estadual do SAMU para definição da implantação no município.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	14/04/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:AA2F5CE5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 017/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 017/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de ½.

SERVIDOR (A): Francineide Maria Meira Teixeira				
CARGO: Assistente Social CRAS Ivan Bezerra				
MATRÍCULA: Contratada				
DOCUMENTOS	**CPF:** 069.134.534-18		**RG:** 2.628.891	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 5 horas				
TIPO DE TRANSPORTE: Terrestre – NNO 8253				
OBJETIVO DA VIAGEM				
A qualificação de vínculo entre a qualificação profissional e o mundo do trabalho.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
½	NATAL/RN	19/04/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (Quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

** Republicado por Incorreção.*

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:0BF9B470

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 018/2013, DE 20 DE ABRIL DE 2013.

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 018/2013, DE 20 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de ½.

SERVIDOR (A): Ana Lúcia Azevedo Veríssimo				
CARGO: Orientadora Social				
MATRÍCULA: Contratada				
DOCUMENTOS	**CPF:** 047.918.144-60		**RG:** 2.140.655	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 08 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Terrestre – NNO 8253				
OBJETIVO DA VIAGEM				
A qualificação de vínculo entre a qualificação profissional e o mundo do trabalho				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
½	Natal/RN	19/04/2013	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (Quarenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

* *Republicado por Incorreção*

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:114727AF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 020/2013, DE 20 DE ABRIL DE 2013.

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 020/2013, DE 20 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de ½.

SERVIDOR (A): Alexandre Carlo de Medeiros Dantas				
CARGO: Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120071-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 915.825.804-30		**RG:** 1.413.742	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Terrestre NNO 8253				
OBJETIVO DA VIAGEM				
· Encontro estadual com os Gestores da Assistência Social para consolidar o PRONATEC · SOCIAL.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
½	Natal/RN	19/04/2013	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e Cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

* *Republicado por Incorreção*

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:144042E8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 019/2013, DE 20 DE ABRIL DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 019/2013, DE 20 DE ABRIL DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de ½.

SERVIDOR (A): Sandra Fernanda Lima de Medeiros				
CARGO: Coordenadora Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120.121-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.062.264-07		**RG:** 1.869.501	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 05 h				
TIPO DE TRANSPORTE: Terrestre NNO 8253				
OBJETIVO DA VIAGEM				
A qualificação de vínculo entre a qualificação profissional e o mundo do trabalho				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
½	Natal/RN	19/04/2013	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

* *Republicado por Incorreção*

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:71783A71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013

O Município de Parelhas/RN através de sua Pregoeira, por motivo de retificação no ANEXO II do edital, vem tornar pública o adiamento da realização de licitação do PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013, tendo como objeto os serviços de TRANSPORTE DE ESTUDANTES. Nova Data de Realização: 28/05/2013 às 08:30.
Parelhas/RN, 14 de Maio de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:52B69799

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sra. KARLA VANESSA HENRIQUE RODRIGUES** portador do **CPF: 088.745.014-80** e **RG: 1.814.301** para assumir o cargo de **ASSESSORA TECNICA** na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 01 de março de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:2285144B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ALEXANDRE FERNANDES SALVIANO XAVIER** portador do **CPF: 026.525.764-61** e **RG: 1.530.244** para assumir o cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DA Secretaria Municipal de Agricultura** desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 01 de março de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:0B462FC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sra. ANA OLIVEIRA DE PAIVA** portador do **CPF: 023.897.904-02** e **RG: 1.274.488** para assumir o cargo de **Coordenadora de Assistência á Saúde** desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 01 de março de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:C6FF3F57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. OSVALDO SANTIAGO DA CAMARA NETO** portador do **CPF: 106.615.914-92** e **RG:** 003.209.779 para assumir o cargo de Coordenador de Obras desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 01 de março de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:DE52A7C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sra. TAIS CAVALCANTE DA COSTA** portador do **CPF: 069.681.834-55** e **RG: 002.324.554** para assumir o cargo de Coordenador do Cadastro do Bolsa Família desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 01 de março de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:2BFCE233

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. VENCERLAU ROMULO FERREIRA FERNANDES** portador do **CPF: 365.670.604-25** e **RG:** 453.610 para assumir o cargo de **COORDENADOR DO PETI** desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 01 de março de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:2C0B0359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sra. CRISTIANE GOMES DOS SANTOS CRUZ** portador do **CPF: 069.460.914-50** e **RG: 002.448.271** para assumir o cargo de Coordenadora do Centro de Convivência de Idosos desta Prefeitura...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Pedra Preta/RN, em 01 de março de 2013

LUIZ ANTONIO BANDEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Barbalho da Fonseca Junior
Código Identificador:9CA60ADF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO (A): Maria Aparecida da Silva CPF: 751.644.934-20

OBJETO: locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, durante o período de março a dezembro de 2013.

VALOR: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde – FMS.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso X.

Pedro Avelino/RN, 01 de março de 2013.

LIANA TRINDADE MONTENEGRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

WESCLEY SILVA MARTINS
Presidente da CPL

MARIA APARECIDA DA SILVA
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:987EDAD0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 2013.03.20-01PP- DESERTA

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2013.03.20-01PP

O Município de Portalegre /RN informa que o resultado final da licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços – **2013.03.20-01PP** – com vistas à contratação de AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP,TIPO BUTANO 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**,**foi declarada**DESERTA**, por não a haver empresas interessadas a participarem do presente certame em 10 de maio de 2013.

JOSÉ ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:940CBBBB

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE :Pregão

TIPO :Menor PreçoPor Lote

EDITAL Nº :2013.03.29-01PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ETICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES DO MUNICIPIO DE PORTALEGRE-RN, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre comunica aos interessados que no dia 28 de Maio de 2013 às 09:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonio de Freitas, 34, Portalegre - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Portalegre, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3377-2196.
Portalegre/RN, 15 de Maio de 2013.

JOSÉ ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:00766C42

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE :Pregão
TIPO :Menor PreçoPor Item
EDITAL Nº :2013.03.20-01PP

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP,TIPO BUTANO 13 KG, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE comunica aos interessados que no dia **28 de Maio de 2013** às 11:00 horas, na sala das sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Antonio de Freitas, 34, Portalegre - RN, estará recebendo Envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços, para abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto supra citado. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no endereço acima mencionado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone (84)3377-2196.
Portalegre/RN, 15 de Maio de 2013.

JOSÉ ERONILDES PINTO
Pregoeiro

Publicado por:
Laura Luana Brunet de Oliveira Freitas
Código Identificador:3607A9AD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013 - TP

1. A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Tomada de preços nº 004/2013 - TP, destinado à Contratação de empresa destinada a execução das obras de REURBANIZAÇÃO DAS PRAÇAS NA AVENIDA CAMILA DE LELLIS, localizada na zona urbana do município de Riacho da Cruz/RN, contrato de repasse de nº 372.584-13/2011, Ministério do Turismo e Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº.10.632.220/0001-91 - CERES CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
1	1406	SV REURBANIZAÇÃO DAS PRAÇAS NA AVENIDA CAMILA DE LELLIS	1	R$ 97.224,34	R$ 97.224,34

Valor total homologado do Licitante: R$ 97.224,34

Valor total Adjudicado da Licitação: R$ 97.224,34

2. Tendo em vista a realização do certame em epigrafe e o mesmo encontra-se dentro dos termos da Lei Federal 8.666/93.

Riacho da Cruz/RN, 03 de maio de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D3EFCE99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 08050001/2013

CONTRATANTE.....: Prefeitura de Riacho da Cruz

CONTRATADA.....: CERES CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de empresa destinada a execução das obras de REURBANIZAÇÃO DAS PRAÇAS NA AVENIDA CAMILA DE LELLIS, localizada na zona urbana do município de Riacho da Cruz/RN, contrato de repasse de nº 372.584-13/2011, Ministério do Turismo e Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz..

VALOR TOTAL.....: R$ 97.224,34 (noventa e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 41/2013 00007.00001.00004.00451.00024.1.000032.3.4.4.9.0.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS

VIGÊNCIA.....: 8 de Maio de 2013. a 31 de Dezembro de 2013..

DATA DA ASSINATURA.....: 8 de Maio de 2013.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:26575510

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DECRETO Nº 290/2013 - PMRC

Decreto Executivo Nº. 290 ***/2013 - PMRC Riacho da Cruz / RN, 20 de Fevereiro de 2013.***

Convoca a v Conferência Das Cidades do Município de Riacho da Cruz/rn, e Dá Outras Providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, usando das suas atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº 14, de 06 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a V Conferência das Cidades do município de Riacho da Cruz/RN, a realizar-se no dia 22 de Maio de 2013, neste Município, tendo como objetivo avaliar a Política de Desenvolvimento Urbano Municipal e definir estratégias para a Construção do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, elegendo os representantes no âmbito do município para participação na 5ª Conferência das Cidades do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. A Comissão Preparatória será formada com a finalidade de Organizar a V Conferência das Cidades do município de Riacho da Cruz/RN, esta que será convocada por meio de Portaria emitida pela Prefeita Municipal.

Art. 3º. A Comissão Preparatória organizará e divulgará, oportunamente, a programação da V Conferência das Cidades do município de Riacho da Cruz/RN, com apoio da Secretária de Assistência Social e Administração.

Art. 4º. A V Conferência das Cidades do município de Riacho da Cruz/RN tem como temática: "Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana já!", e desenvolver-se-á com a finalidade de subsidiar as discussões da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

Art. 5º. A V Conferência das Cidades do município de Riacho da Cruz/RN será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social e Administração.

Art. 6º. A Comissão Preparatória expedirá o Regimento da V Conferência das Cidades do município de Riacho da Cruz/RN.

Parágrafo Único – O Regimento disporá sobre a Organização e Funcionamento da V Conferência das Cidades do município de Riacho da Cruz/RN, inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados.

Art. 7º. As despesas com a realização da V Conferência das Cidades do município de Riacho da Cruz/RN correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN.

Art. 8º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz, em 20 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Lázaro Inácio de Melo
Código Identificador:F79B7B26

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47/2013

DECRETO Nº 47/2013 Riachuelo, RN 13 de maio de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de Licença por assiduidade ao servidor **MARISTELA PEREIRA DE OLIVEIRA**, em conformidade com o

Art. 88 da lei Municipal 340/1996, que será gozada do dia 01.06 ao dia 31.08.2013

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 13 de maio de 2013

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:C3C355ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48/2013

DECRETO Nº 048/2013 Riachuelo, RN 14 de maio de 2013.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e das prerrogativas que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - A concessão de férias ao servidor **ALLISON POLINELLE PEREIRA BEZERRA**, em conformidade com o Art. 84 da lei Municipal 340/1996.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Riachuelo – RN, em 14 de maio de 2013

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:78A019EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 185/2013

Rio do Fogo/RN, 14 de maio de 2013.

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do município de Rio do Fogo, no uso de suas atribuições legais de conformidade com os Artigos 64, 65 e 66 da Lei Municipal de Nº 21/097, regulamentada pelo Decreto Nº 002/05 de 27 de maio de 2005 e Lei Nº 163/2008 de 11/12/2008.

Resolve:

1 - Conceder ao Sr. JOSÉ VALTER FERNANDES, Secretário Municipal de Esporte, 02 (duas) e ½ (Meia) diárias, ao preço unitário de R$ 210,00 (Duzentos e dez reais), totalizando a importância de R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais), para o mesmo custear despesas com alimentação, deslocamento urbano e estadia, durante sua permanência na Cidade de Riachuelo/RN, para participação junto com os alunos deste município na I copa Bom de Bola, nos dias 17, 18 e 19 de maio do corrente ano.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:EC188136

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CANCELAMENTO

O Prefeito do Município de Rio do Fogo, vem através deste informa o cancelamento da publicação do dia 14 de maio de 2013, cujo o N.º de **Código Identificador:**C8143F37.

Rio do Fogo/RN, 14 de maio de 2013

LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Antônio Bezerra Junior
Código Identificador:ED6AE6F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Norte Rn, RETIFICA a públicão neste Jornal datado de 14 de maio de 2013, ref. ao Aviso de Licitação, que diz:onde se lêr: Pregão Presencial nº 01/2013 se lêr Pregão Presêncial de nº 02/2013, cujo objeto: Contratação de Empresa para realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (Ininerаão) e destino final das cinzas dos resídios sólidos proviniêntes dos serviços de saúde municipal, a se realizar no dia 24.05.2013 ás 16:00hs, na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/Rn, situada Av. Ursulino Silveira da Silva, 448 - Centro - São Bento do Norte/Rn

O PREGOEIRO

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:99438172

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE N] 12/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/Rn, CNPJ. 08.114.514/0001-80 - CONTRATADO: Halltech Informmática - ME, CNPJ. 10.158.453/0001-02 -OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços em Informática para atender todas as Secretarias Municipais e Tele-Centros neste Município de São Bento do Norte/Rn - VALORGLOBALR$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais) - Órgão Executivo - 04.122.004.2005 - Manutenção da Secretria Municipal de Administraçao e Planejamento - Fonte 0050 - Elemento de Despesas: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica - Recursos Proprios - Vencimento: 31.12.2013.

ZAIRAMARIACAVALCANTICASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:6BEE7A35

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2013

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de São Bento do Norte/Rn, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 02/2013, no dia 24.05.2013 ás 15:30hs, objetivando Contratação de Empresa Especializada para serviços de transporte essenciais ao funcionamento deste Secretaria Municipal de

Assistência Social, a se realizar na sala de licitações, na Av. Ursulino Silveira da Silva, 448 - Centro - São Bento do Norte/Rn, o Edital encontra-sre a disposição no mesmo endereço no horário das 8:00 ás 13:00hs.

o Pregoeiro

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:08D96330

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

O Pregoeiro do Município de são Bento do Norte/Rn, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 03/2013 ás 16:30hs, objetivando: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de transportes essenciais ao funcionamento das diversas Secretarias municipais. São Bento do Norte, 15 de maio de 2013.

O Pregoeiro

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:2FA73F26

GABINETE DO PREFEITO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Norte. torna público que fará licitação na modalidade Pregão presencial nº 03/2013, no dia 24.05.2013 ás 17:00hs, objetivando: Contratação de Empresa Especializada para serviços de transportes essenciais ao funcionamento desta Secretaria Municipal de Saúde deste Municipio, a se realizar na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Ursulino Silveira da Silva. 448 - Centro - São Bento do Norte/Rn, o Edital encontra-se a disposição no horário das 8:00 ás 13:00hs no mesmo local citado. São Bento do Norte/Rn, 15 de maio de 2013.

o Pregoeiro

Publicado por:
Jairivaldo Nunes Cacho Júnior
Código Identificador:A69FFBEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/RN N° 073/ 2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. ASSUNTO: Contratação Direta para a Locação de Imóvel. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a locadora FRANCELINA MEDEIROS DA SILVA. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, X, da Lei n° 8.666/93, a Contratação Direta para a Locação de Imóvel, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN. 4 . DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo. São José do Seridó/ RN, 13 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:4E02705E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE DISPENSA N° 049/2013 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 073/2013 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São José do Seridó/RN; CONTRATADA: FRANCELINA MEDEIROS DA SILVA; OBJETO: Locação de imóvel; DATA DE SUBSCRIÇÃO: 13 de maio de 2013; VIGÊNCIA: 01 de junho a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, X. São José do Seridó/ RN, 13 de maio de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:D5F77262

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **RESULTADO DA LICITAÇÃO** MODALIDADE – **PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada - OBJETO: Contratação de empresa para locação de Veículos para atender a demanda das Secretarias do Município de São Paulo do Potengi. Empresa Vencedora: 342 AGILE CONSTRUÇÕES E SEDRVIÇOS LTDA com o valor global de R$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais). Importa o presente certame no valor global de R$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), oferecendo melhor desempenho e propostas para a Administração pública Municipal. Ficando a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLAGADA. São Paulo do Potengi, 14 de maio de 2013.

JOSÉ LEONARDO C. DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:A729C81A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
– AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 031/2013

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE LOCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 031/2013 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ÓRGÃO LIGADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso X, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.– OBSERVADAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO ART. 26 DO MESMO DISPOSITIVO NORMATIVO - VALOR R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) – SÃO PAULO DO POTENGI-RN, 13 DE MAIO DE 2013

ROSELMA REGINA DA SILVA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:D0963C23

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

O Pregoeiro da Prefeitura do Município de São Pedro - RN, no uso de suas atribuições legais torna pública que será realizado no dia 28/05/2013 às 09:00 horas, Pregão Presencial nº 005/2013, menor preço por lote, objeto: Aquisição de Material didáticos e consumo, convenio Recurso federal - PEJA. O Edital com informações encontra-se na sede da Prefeitura Rua Monsenhor Expedito, 161, Centro, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 12:00 horas; Email: pmsaopedro.rn@gmail.com .

São Pedro, 14 de maio de 2013

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:320C7666

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2013/CONTROLE INTERNO

Regulamenta as normas de fluxo de processos que incorram em alteração de folha de pagamento e ingresso de servidores junto ao Setor de Recursos Humanos.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas,

Considerando as normas instituídas pela Resolução Nº 008/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando a competência da Controladoria Municipal para orientar, normatizar e acompanhar todos os atos de nomeação e contratação de pessoal da administração municipal;

Considerando ainda a necessidade de organização do fluxo administrativo junto ao Setor de recursos Humanos do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam regulamentadas as normas de fluxos de processos que incorram em alteração de folha de pagamento e ingresso de servidores junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, conforme determinações a seguir:
1. Para que sofra efeito no mesmo mês de referência, as alterações como: inclusão de faltas, hora extra, gratificações, férias, contratações, entre outros, deverão ser encaminhadas ao Setor de Recursos Humanos até o dia 20 (vinte) do mês em curso, para que o setor possa realizar os devidos lançamentos, processar as informações e realizar o fechamento das folhas para programação de pagamento. Qualquer alteração encaminhada ao setor após esta data será programada para lançamento no mês subsequente.
2. Para inclusões de novos cadastros como nomeações ou contratações, deverão apresentar a seguinte documentação:
a) Ato de nomeação, contendo cargo/função e seu devido setor de lotação;
b) Cópia dos documentos de CPF, RG, certidão de nascimento e/ou casamento, comprovante de endereço com expedição de no máximo 90 (noventa) dias, título eleitoral, carteira de trabalho, histórico escolar coma devida comprovação de escolaridade atual, 02 (duas) fotos 3x4;
c) Comprovação de quitação eleitoral e comprovação de quitação com obrigações militares no caso de sexo masculino;
d) Em caso de contratado, deverá apresentar via do contrato, comprovação de atendimento aos pré-requisitos para investidura no cargo, e, em caso de área técnica, apresentar cópia de documento específico com CRA, CRM, CREA, CRF, entre outros;
e) Declaração de bens no ato da nomeação e declaração de não acumulação ilegal de cargos e emprego público, excetuando-se os casos previstos na legislação, desde que haja compatibilidade de horário e jornada de trabalho;
f) Exame médico admissional;
g) Apresentação do número de inscrição no PIS, PASEP ou NIT;
h) Conta bancária de titularidade do detentor da conta da Prefeitura para recebimento de salário. Em caso de preferência por receber salário em outra instituição bancária, deverá ser realizado o procedimento de portabilidade através de conta salário de transição junto ao detentor da conta da Prefeitura, cuja transferência para outra instituição bancária será automática.
3. Para efeito de comprovação da dependência junto ao imposto de renda, como também aos que tiverem direito ao salário família até 14 (quatorze) anos, apresentar cópia de certidão de nascimento, comprovante de frequência escolar, carteira de vacinação dos filhos com idade de até 07 (sete) anos para obtenção do citado benefício.
4. No caso de pensão alimentícia deverá ser apresentada:
a) Cópia da certidão de nascimento;
b) Cópia da decisão judicial;
c) Cópia de CPF, RG, comprovante de endereço com expedição de no máximo 90 (noventa) dias do responsável pela guarda;
d) Conta bancária de titularidade do detentor da conta da Prefeitura para recebimento da pensão. Em caso de preferência por receber a pensão em outra instituição bancária, deverá ser realizado o procedimento de portabilidade através de conta salário de transição junto ao banco detentor da conta da Prefeitura, cuja transferência para outra instituição bancária será automática.

§1º No caso de o dia 20 (vinte) do mês cair em dia não útil, o prazo para remessa dos dados elencados no item 1 do art. 1º desta Normativa deverá ser antecipado ao dia útil posterior.

§2º Caso necessite, poderão se solicitados modelos de declarações constantes da alínea "e" do item 2 do Art. 1º desta Normativa no próprio setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Os requerimentos de férias, licenças diversas, gratificações, funções gratificadas, entre outras solicitações deverão ser apresentadas formalmente indicando o nome completo do servidor, matrícula, período de afastamento e justificativa, e deverá ser apresentada juntamente com a devida autorização do setor responsável, ficando ainda condicionado a confirmação do direito a aquisição ao benefício junto à ficha funcional, como também a previsão no Estatuto dos Servidores.

Art. 3º - O comprovante de pagamento salarial (contra-cheque) deverá ser impresso no portal eletrônico oficial do município pelo próprio servidor, indicando usuário e senha.

§ 1º Caso não seja possível a emissão do referido comprovante via internet, o mesmo poderá ser adquirido junto ao Setor de Recursos Humanos, onde deverá ser atendido no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 4º - A frequência do servidor deverá ser realizada no setor de lotação do mesmo, através de sistema informatizado ou livro de ponto manual, conforme determinação da administração.

I. Em regra, será obrigatória a realização de 02(dois) registros diários, sendo considerada falta não justificada a realização de apenas 01(um) registro diário.
II. Ficam dispensados do registro de freqüência dos servidores os ocupantes dos cargos comissionados de direção, chefia e assessoramento.
§ 1º Poderão ser dispensados do registro de frequência, por ato do Prefeito Municipal, outros servidores para os quais tal medida seja

demonstrada necessária, em razão da natureza de suas funções ou das atividades que estejam desenvolvendo.
§ 2º No caso de não ser efetuado o registro de frequência, por qualquer motivo, a exemplo de viagem a serviço, participação em cursos, seminários ou atividades correlatas autorizadas pela Administração, o servidor solicitará ao chefe imediato que efetue o registro gerencial de frequência.
§ 3º Para fins de abonação de falta por motivos de doença, cumprimento de obrigações eleitorais, judiciais, ou outra situação prevista na legislação, a comprovação de tal situação deverá ser remetida ao setor de recursos Humanos até a data prevista no item 1, do art. 1º da presente Instrução Normativa, sob pena de não serem computadas.
Art. 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

São Tomé/RN, em 09 de Maio de 2013.

CELSO JOVENTINO DA SILVA NETO
Controlador Geral do Município

GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

ANTONIETA DÉBORA ALVES DA SILVA CARVALHO
Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:74FC7DA6

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013-PLST/RN

O Município de SÃO TOMÉ, através da (o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE por intermédio do (a) Pregoeiro (a), torna público que às 09h00min horas do dia 24 de Maio de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para aquisição de um veiculo tipo VAN zero km, ano e modelo 2013/2013 capacidade mínima 16 pessoas para deslocamento de pacientes reconhecidamente Carentes do Município de São Tome com Consultas e Exames na capital do Estado e Adjacências, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOME/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na PRAÇA ANTONIO ASSUNÇÃO, 276 CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SÃO TOMÉ - RN, 13 de Maio de 2013.

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:1212933C

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2013-PMST/RN

O Município de SÃO TOME, através do Fundo Municipal de Saúde por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **10h00min do dia 24 de Maio de 2013**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, sob o numero 002/2013 FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para contratação de pessoa jurídica especializada em locação de veículos, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de SÃO TOME.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais), através de transferência ou deposito identificado na AG. 0984-9 C/C 581-9 até dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na Praça Antonio Assunção, nº 276, Centro, CEP: 59.400-000, SÃO TOME/RN, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente.

SÃO TOME - RN, 14 de maio de 2013.

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:39904A43

GABINETE DO PREFEITO
CARONA A ATA DE REGISTRO Nº 014/2013 – PREGÃO Nº 014/2013 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA/RN.

A Prefeitura Municipal de São Tomé/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN nos termos da Lei 8.666/93 em consonância a Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:
Pregão Presencial 014/2013
Ata de Registro de Preço nº 014/2013
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Materiais de Limpeza
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, inscrita no CNPJ: 08.144.982/0001-05
Órgão Participante: Prefeitura Municipal de São Tomé/RN, inscrita no CNPJ: 08.080.210/0001-49
Fornecedor Registrado: **W.C.D. RIBEIRO - ME**, Inscrita no CNPJ: 07.326.791/0001-93.
Valor Global estimado para aquisição com a empresa **W.C.D. RIBEIRO - ME** são de: **R$ 331.659,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).**

Vigência da Ata: 08/04/2013 à 08/04/2014
Vigência de Adesão a Ata: 06/05/2013 à 08/04/2014

TOTALIZANDO 49 ITENS

Valor Global em R$ 331.659,00 (trezentos e trinta e um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)

São Tomé/RN, 06 de maio de 2013

Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN
Órgão Gerenciador

Prefeitura Municipal São Tomé/RN
Órgão Participante (Carona)

W.C.D. RIBEIRO - ME
CNPJ: 07.326.791/0001-93

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:746165DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: Luan Cézar do Nascimento – CPF: 100.942.214-64
Objeto: Professor
Valor Mensal: R$ 678,00 (Seiscentos e Setenta e Oito Reais)
Vigência: 01 de maio a 30 de setembro de 2013
Recursos orçamentários:31900400

São Vicente - RN, 01 de Maio de 2013

JOCIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BA1B35E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 002 /2013

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
CNPJ: 08.449.571/0001-10

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.
EDITAL Nº 002 /2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN através da SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE.

Faz saber que realizará Processo Seletivo SIMPLIFICADO para preenchimento de cadastro de reserva, objetivando a futura contratação temporária de: Técnico em enfermagem, para atuarem no sistema municipal de saúde.

- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

A carga horária dos professores será de 40 (quarenta) horas semanais.

1.3 A carga horária do Técnico em enfermagem será distribuída nos horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.4 O desempenho das funções se dará na cidade de Senador Eloi de Souza/RN, no centro da cidade e na Zona Rural, devendo o candidato contar com disponibilidade de horários.

1.5 Os pré-requisitos/escolaridade e funções oferecidas, estabelecidos em conformidade com o Plano de Implementação dos Programas de Saúde do Município, com a remuneração de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensal.

1.6. Descrição Sumária das Funções:

1.6.1 Os técnicos em enfermagem serão contratados para atenderem a necessidade da rede de saúde pública do município, atuando do Hospital Maternidade, nos postos de saúde e nas demais repartições que necessitem de suas atividades. Técnico em Enfermagem, com exercício regulamentado por lei, é um profissional que integra a equipe médica sendo habilitado para executar e prestar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde do paciente. Além de desenvolver funções de coleta de material para exames, controlar temperatura corporal dos pacientes e fazer curativos, Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente. Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade;
Realizar trabalho em equipe, correlacionado conhecimento de várias disciplinas ou ciências, tendo em vista caráter interdisciplinar da área; Aplicar princípios ergonômicos na realização do trabalho; Avaliar riscos ao executar procedimentos técnicos; Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde; Identificar e avaliar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos. Operar equipamentos próprios do campo de atuação; Registrar ocorrências e serviços prestados de acordo com exigências do campo de atuação; Prestar informações ao cliente, ao paciente, ao sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados; Orienta clientes ou pacientes a assumirem, com autonomia a própria saúde; Coletar e organizar dados relativos ao campo de atuação; Utilizar recursos e ferramenta de informática específica da área; Realizar primeiros socorros em situações de emergência. O profissional Técnico em Enfermagem poderá atuar na assistência primária, secundária ou terciária sob a supervisão do enfermeiro, nas seguintes atividades:
a) do apoio ao diagnóstico (preparação e acompanhamento de exames diagnósticos);
b) na proteção e prevenção (promoção da biossegurança nas ações de enfermagem e assistência em saúde coletiva); c) na recuperação e reabilitação (assistência a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico, assistência em saúde mental, assistência em situação de urgência e emergência, assistência à criança, ao adolescente e à mulher, assistência a paciente em estado grave); d) na gestão em saúde (organização do processo de trabalho em saúde e em enfermagem) sob a supervisão do enfermeiro.

2 - DAS INSCRIÇÕES
2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Saúde, situada Av. Aprígio Rodrigues S/n, Centro, Senador Eloi de Souza/RN, Cep nº 59.250-000, no período de 15 a 29 de maio de 2013, no horário das 8h às 13h; devendo o candidato pagar uma taxa de Inscrição, no valor de R$ 40,00 (quarenta Reais), a Ser depositado nos seguinte dados bancários: Banco do Brasil, Ag.: 0984-9, C/C: 585-1

Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:

a) Preenchimento da ficha de inscrição, conforme modelo do anexo I e respectivo pagamento da taxa de inscrição;
b) Apresentação, mediante cópia, da carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;
c) Apresentação do Curricullum Vitae devidamente documentado, por cópia simples (com apresentação da documentação original), que deverá conter comprovação para toda a titulação acadêmica indicada;
d) Cópia dos comprovantes de escolaridade, certificados de conclusão de Ensino Médio, e certificado de Conclusão de Curso Técnico em Enfermagem.
2.4 A qualquer tempo poder-se-á eliminar o candidato do Processo Seletivo Simplificado, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.
2.5 O candidato que deixar de preencher quaisquer dos campos da ficha de inscrição, terá automaticamente sua inscrição invalidada e, conseqüentemente, não participará do processo de seleção.
2.6 Não serão aceitos pedidos de inscrição com documentação incompleta nem em caráter condicional.

3- DA SELEÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 - Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e ao disposto na

Lei 5.484/92, é assegurado o direito de concorrer às vagas, sendo reservadas aos portadores de deficiência no presente Processo de Seleção, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo pretendido. Em obediência ao disposto no art.37, parágrafo 1º do Decreto Federal nº 3.298/99 e ao disposto na Lei nº 5.484/92, ficam reservadas 5% (cinco por cento), por cargo, das vagas existentes às pessoas portadoras de deficiência. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99. Os candidatos deverão declarar, quando selecionados para comprovação curricular, se portadores de deficiência, especificar através de ofício qual tipo da deficiência. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia, horário e ao local das etapas de seleção previstas neste Edital.
3.2 - Os portadores de deficiência deverão comprovar através de atestado médico que especifique o tipo de deficiência de que é portador (CID), não poderão impetrar recurso em favor de sua situação aqueles que não o apresentarem.
3.3- Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, essas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observando a ordem de classificação final.

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 A Comissão Especial do Processo Seletivo será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste Edital, de acordo com as etapas classificatórias e eliminatórias.
4.2 O Processo Seletivo Simplificado constará de três etapas, todas eliminatórias e classificatórias:
Avaliação de conhecimentos específicos e gerais;
Análise de Currículo Vitae documentado;
Entrevista;

4.2.1 A análise curricular, de caráter eliminatório e classificatório, compreende:
a) A investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;
b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos pela comissão do concurso, indicados e devidamente comprovados pelo candidato.
4.2.3 Para comprovar a experiência profissional e a atuação na área especifica, por ocasião da inscrição, deverá atender, conforme o caso, as seguintes exigências:

a) Apresentação de contrato de trabalho registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, atos de nomeação/exoneração junto a órgãos públicos, declaração de prestação de serviço, em papel timbrado, devidamente assinado pelos Recursos Humanos do órgão e na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora, com a descrição das atividades desenvolvidas, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas da função pleiteada;

b) Apresentação de cópia autenticada de Contrato de prestação de serviços (ainda que voluntários ou cooperados) ou recibo de pagamento de autônomo (RPA) ou declaração original do contratante, em papel timbrado, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período, com data completa de início e fim, se for o caso, com a descrição das atividades desenvolvidas, confirmando o exercício de atribuições assemelhadas àquelas da função pleiteada;

4.2.4 Para comprovação da participação em cursos, o candidato deverá entregar certificado, declaração ou certidão da entidade promotora do curso que tenha participado onde conste, obrigatoriamente, o tema ou assunto do curso, as disciplinas ministradas ou o currículo básico, a carga horária, com data e assinatura do responsável pela emissão.

4.2.5 – Da Avaliação:

A avaliação dos conhecimentos dos candidatos dar-se-á por meio de prova objetiva com apuração de conhecimentos gerais e específicos, português, atualidades, noção básica da história do município de Senador Eloi de Souza/RN.

A avaliação seletiva será realizada no dia 15 de junho de 2013, às 08:00h (oito) horas da manhã, na escola Municipal Professor Francisco Ernesto Cunha, sendo os portões abertos as 07:00h (sete) horas, e fechados as 07:45h (sete horas e quarenta e cinco minutos). Tendo a respectiva avaliação duração de 04:00h, encerrando-se as 12:00h (meio dia).

4.2.6 – Do resultado:

O resultado final do processo seletivo, será no dia 21 de junho de 2013, às 17:00h (dezessete horas), sendo o mesmo fixado no mural da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, da Secretaria de Educação e Publicado no Dário Oficial do Município.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso, exclusivamente, no primeiro dia útil após a divulgação do resultado da etapa correspondente.

5.2. O recurso será dirigido, mediante instrumento escrito e protocolado, à Comissão Executora, das 8h às 13h do dia imediatamente posterior a divulgação do resultado Final.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1- Os candidatos aprovados serão contratados, observando-se a ordem de classificação.
6.2 - Das Vagas: O presente concurso será para preenchimento de Cadastro de Reserva, podendo o candidato ser convocado de acordo com a necessidade e demanda do município, tendo a contratação o prazo de 12 (doze) meses, podendo a mesma ser prorrogada por igual e sucessivo período, de acordo com os critérios da proporcionalidade, razoabilidade e necessidade da Administração Pública.
6.3 - São requisitos para a contratação:
a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;
c) Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade;
d) Gozar de boa saúde física e mental, comprovada através de Atestado de Capacidade Laborativa;
e) Ter habilitação específica para o exercício da função de Técnico em Enfermagem, ou seja, ter concluído o curso;
f) Estar o candidato do sexo masculino em regular situação perante o Serviço Militar;
g) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
h) Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de seus direitos.
i) Ter disponibilidade e compatibilidade com a carga horária, estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação;
j) Não exercer qualquer vinculo de natureza contratual ou empregatícia com a Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN.
6.3 Por ocasião da contratação, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, mediante cópia autenticada: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovação de quitação eleitoral, Comprovante de Residência e Certidão de Antecedentes Criminais da (s) comarca(s) onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos e quitação militar, no caso dos candidatos do sexo masculino, comprovante de escolaridade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.
6.4 O candidato firmará declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária cumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais respeitadas a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumuláveis.

6.5 Os profissionais serão contratados por tempo determinado, pelo período de 12(doze) meses, podendo ser a contratação prorrogada por igual e sucessivo período.
6.6 A contratação estará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Senador Eloi de Souza/RN, salientando-se que o referido contrato será reincidido a qualquer momento nos casos de evasão de alunos e conseqüente fechamento de turmas bem como do descumprimento pelo contratado das normas e regulamentos do Programa.
6.7 A classificação no presente Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes.
6.8 O Processo Seletivo Simplificado terá validade por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

7- DAS DISPOSÇÕES FINAIS:
7.1 A inexistência, omissão e/ou irregularidades das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;
7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Interna de Seleção do Processo Seletivo.

SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO **-**
Prefeito

GILSON FERREIRA LINS
Secretário de Saúde.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
CNPJ: 08.449.571/0001-10

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº. _____
FUNÇÃO: _____
DADOS PESSOAIS
Nome do candidato: _____
Sexo: M ( ) F ( ) Estado Civil: _____Data de Nascimento: ___/___/___
Naturalidade: _____Nacionalidade: _____
RG: _____Órgão Emissor: _____UF:_____
Data de Emissão:___/___/___
CPF: _____PIS/PASEP: _____
Título de Eleitor: _____Zona: _____Seção: _____
Cart. Profissional: _____Série: _____UF:_____
Data de Expedição:___/___/___
Cert. Reservista: _____Série: _____Região: _____
Endereço: _____Nº _____
Complemento:_____Bairro:_____Cidade:_____
UF:____CEP:_____Telefone: ( )_____
Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Outro vínculo empregatício: Sim ( ) Não( )
Local: _____
Função:_____Tempo de serviço: _____

_____
ASSINATURA

Candidato: _____
Local e data Senador Eloi d Souza/RN, ___de _____ de 2013.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
INSCRIÇÃO Nº. _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RECEBIDA EM _____/_____/_____
_____

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
CNPJ: 08.449.571/0001-10

ANEXO – II - FORMULÁRIO PARA RECURSO
Nome do candidato: _____
Nº de Inscrição: _____
Ao Presidente da Comissão Executora:
Como candidato ao processo seletivo para a função de _____,
solicito a revisão de minha pontuação na Avaliação Curricular, sob os seguintes
argumentos:
_____
_____
_____
_____

Senador Eloi de Souza/RN, ____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato
Atenção:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra
permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
CNPJ: 08.449.571/0001-10

Portaria administrativa especial nº 002/2013.

Nomeia a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para ocupar a função de Técnico em Enfermagem em caráter temporário para atender a necessidade deste município, e dá outras providencias.

O prefeito do Município de Senador Eloi de Souza/RN, Kerginaldo Medeiros de Araújo, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:
Art-1º. Tendo em vistas as atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, assim como a necessidade administrativa de organizar o sistema de saúde, fica criada por meio desta portaria a Comissão Organizadora e Avaliadora do Para elaboração e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de Técnico em Enfermagem para a rede municipal de saúde.
Art-2º. A comissão organizadora do concurso será composta por 05 (cinco) membros, da seguinte maneira: 01 – Presidente, 01 – Secretário e 03 – Membros.
Serão membros da comissão:
Josué Freitas Campos – (Presidente)
Gilson Ferreira Lins – (Secretário)
Euclides Teixeira Neto – (Membro)
Solange Videira da Silva– (Membro)
Jaqueline Mauricio Bezerra – (Membro).
Art- 3º. A referida comissão será responsável pela elaboração do edital do concurso, avaliação e análise curricular.
Art- 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no diário oficial da FEMURN e fixação no mural da Prefeitura Municipal de Senador Elói de Souza/RN, salvo disposições contrárias.
Senador Eloi de Souza/RN, 14 de maio de 2013.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Elisanio Araújo
Código Identificador:1EFCCA4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

A CPL – Serra de São Bento - RN, no uso de suas atribuições legais torna pública que será realizado no dia 27/05/2013 às 08:00 horas, Pregão Presencial SRP nº 002/2013, Objeto: contração de empresa especializadas em serviços de transporte de pessoas carentes do município para diversas localidades do estado incluindo motorista c/ combustível e serviços de transporte escolar. O Edital com informações encontra-se na sede da Prefeitura, na Praça Salviano Gomes Crisanto, 186 – Centro – Serra de São Bento/RN de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 11:00h.
Serra de São Bento – RN, 14 de maio de 2013.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:29D52C55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

A CPL – Serra de São Bento - RN, no uso de suas atribuições legais torna pública que será realizado no dia 27/05/2013 às 10:30 horas, Pregão Presencial nº 003/2013, Objeto: contratação da prestação de serviços de locação de veículos para atendimento das necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal Serra de São Bento -RN. O Edital com informações encontra-se na sede da Prefeitura, na Praça Salviano Gomes Crisanto, 186 – Centro – Serra de São Bento/RN de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 11:00h.
Serra de São Bento – RN, 14 de maio de 2013.

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcone Batista de Medeiros
Código Identificador:A0157D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2013

Resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2013
O município de Serra do Mel, através de seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento, informa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2013 e convoca os abaixo relacionados a comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, munidos de documentos conforme edital 001/2013 até a data de 14/06/2013 para tratar de assuntos referentes à sua nomeação. O não comparecimento até a data citada acima, entende-se na desistência do mesmo. Liviane Michelle Lins de Queiroz Xavier, Cargo Psicólogo, 1ª colocação, Nair Holanda Bessa Neta, Cargo de Orientador Social, 1ª colocação, Marcondes Menezes de Melo, cargo de Monitor para artes – 1º colocação, Adamar Trajano de Farias Junior, cargo de Monitor para esporte e lazer – 1º colocação, Maria do Socorro Chagas da Costa, cargo de Monitor para Atividade Sócio Educativa – 1º colocação. Serra do Mel, 14 de maio de 2013.

LUIZ ALVES ROCHA
CPF 293.168.714-68,
Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:0ADF0B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 11/2013, no dia 27 de maio de 2013 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de serviço técnico de controle interno junto ao patrimônio municipal e ao controle de estoque de materiais e serviço técnico de digitalização de documentos e processos licitatórios, conforme especificações contidas na Edital.
Serra do Mel-RN, em 14 de maio de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:FBAF870D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013 REPETIÇÃO.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 01/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013 REPETIÇÃO, no dia 27 de maio de 2013 ás 11 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de empresa para fornecimento de peças originais de reposição para veículos do município, através do maior percentual de desconto por parte do fornecedor sobre o catálogo/tabela do fabricante, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 14 de maio de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:BF0BFAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2013 REPETIÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, nomeado através da Portaria nº 01/2013, de 04 de janeiro de 2013, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 08/2013, no dia 27 de maio de 2013 ás 14 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando a contratação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos do município, conforme tabela tempária de reparações oficial da montadora, menor preço hora/homem, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 14 de maio de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:E763E5EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0091/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo/financeiro nos setores de Contabilidade e Recursos Humanos, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DOS CREDORES: **VITÓRIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA - ME, CNPJ: 14.103.445/0001-01**. valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:C4EF5BC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO/MSNN/RN Nº 0122/2013– DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto a Contratação de pessoa física para o acompanhamento do Programa Academia de Saúde, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal. NOME DO CREDOR: **ILAIONARA MARCIA PEREIRA DE ARAÚJO, CPF: 036.857.504-70.**valor total: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Muryelle Araújo Dantas
Código Identificador:5DF9118D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0238/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	14 de maio de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 14 de maio de 2013, com o objetivo de: Ir a Autobraz, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para realizar revisão do veículo, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 14 de maio de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:F27E629B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) HUGO WAGNER COELHO DA COSTA VIEIRA, referente à Prestação de serviço especializado de bioquímico.RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.SEVERIANO MELO - RN, 01 de Abril de 2013

MAIRTHES FERNANDA DE MEDEIROS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:FAAE9F0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Errata da publicação sob o **Código Identificador:** 015C0602, realizada no dia 14/05/2013. Onde lê: 17 de Abril de 2013, Leia se: 13 de maio de 2013.

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:E4062818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MAIRTHES FERNANDA DE MEDEIROS FREITAS, Responsavel, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto.....:** Prestação de serviço especializado de bioquímico.
Contratado.....: HUGO WAGNER COELHO DA COSTA VIEIRA
Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MAIRTHES FERNANDA DE MEDEIROS FREITAS, Responsável.
SEVERIANO MELO - RN, 01 de Abril de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação/Presidente.

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:0416FDD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130206
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01042013
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: HUGO WAGNER COELHO DA COSTA VIEIRA
OBJETO.....: Prestação de serviço especializado de bioquímico.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Projeto 0302.103010010.1.055 Reforma e Manut. do Hospital Maternidade , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 4.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2013 a 31 de Maio de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2013

MAIRTHES FERNANDA DE MEDEIROS FREITAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:8340AD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 27 de Maio de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para aquisição de materiais de limpeza anual para atender as necessidades dos programas sociais:idoso,peti,pro-jovem,cras, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 14 de Maio de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:2F8D1FD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 27 de Maio de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de material de limpeza anual para atender as necessidades das escolas municipais do município de Severiano Melo/RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 14 de Maio de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:35A44218

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 27 de Maio de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de material de limpeza e produto de higienização para suprir as necessidades do Hospital Maternidade de Severiano Melo e PSF., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.

O procediemtno licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 14 de Maio de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:4FE96ACD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2013 (REPUBLICADO POR CORREÇÃO)

Sítio Novo/RN, 10 de maio de 2013.
PORTARIA Nº 133/2013

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** JADSON JACKEAN FELIX, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.521.644-48, portador da cédula de Identidade nº 2.556.180 SSP/RN, para o cargo de CHEFE DE SETOR DE COMPLEXOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, integrante da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:3D564216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2013

Sítio Novo/RN, 14 de Maio de 2013.

O PREFEITO DE SÍTIO NOVO, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** LEILZA PEREIRA DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.996.364-07, portadora da cédula de Identidade nº 002.047.649 SSP/RN, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, integrante do primeiro escalão da Estrutura Administrativa do Município de Sítio Novo.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leilza Pereira de Araújo
Código Identificador:3B2D74C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 10/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

CONTRATO Nº 19/2013

Pelo presente instrumento particular de Contrato, as partes abaixo qualificadas, de um lado o **Município de Tangará**, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangará/RN – CEP 59240-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.159.089/0001-45 , representado por seu Prefeito, **Sr. Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves**, Prefeito Constitucional, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 082.193.694-85 e Cédula de Identidade RG 2.218.963 SSP/RN, neste municipio, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **TAC RENT CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARRO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.097.586/0001-78, sediada na Rua AVENIDA PRAIA DE PONTA NEGRA, nº 8970, SALA 08, Bairro PONTA NEGRA, Natal/RN, CEP: 59.092-100, neste ato representada por ALEXANDRE VERAS BRITO, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e pactuado, o que mutuamente aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a contratação de veiculos para a realização do transporte escolar no Município de Tangará, conforme itinerários e demais especificações contidas no Anexo VII do Edital.

Parágrafo Primeiro: Para atender aos seus interesses, a Prefeitura reserva-se no direito de alterar quantitativos, obedecidos os limites estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE reserva-se no direito de cancelar o contrato a qualquer momento se a mesma adquirir novos veículos para o transporte escolar ou se os serviços estiverem em desacordo com o previsto no edital de seus anexos bem como estiverem em desacordo com as orientações do setor responsável pelo transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:

A CONTRATADA se compromete a executar o objeto deste contrato na forma estipulada no procedimento licitatório, dispondo para o itinerário previsto no anexo VII do edital, de veículos especificados em anexo e se compromete a substituir o veículo em caso de falhas mecânicas e outras que ensejam a sua troca para o fiel cumprimento de horários, evitando faltas escolares de alunos beneficiados com o transporte escolar.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA, através de seus motoristas, deverá conduzir os alunos até os pontos determinados por preposto da CONTRATANTE, bem como aguardar o último horário de aula dos alunos que utilizam o veículo no itinerário.

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE se reserva no direito de proceder alterações, ou extinções de linhas relacionadas na especificação do objeto, conforme anexo VII, de acordo com as necessidades do Município e do Departamento Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Parágrafo Terceiro: À CONTRATADA será fornecido relatório para preenchimento diário, o qual terá acompanhamento de servidor indicado para tal fim, ficando condicionados os respectivos pagamentos ao despacho daquele servidor no mencionado relatório.

Parágrafo Quarto: A CONTRATANTE não se responsabiliza por manutenção, abastecimentos e desgastes dos veículos utilizados na prestação dos serviços e nem por encargos sociais ou trabalhistas decorrentes do vínculo dos motoristas utilizados na execução deste contrato.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA observará fielmente a legislação pertinente, quanto ao transporte, fazendo adaptar seus veículos a essa legislação, para a execução deste contrato dentro das normas pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Dá–se a este contrato o valor estimado em R$ 396.734,80 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e trinta e quatro reias e oitenta centavos), referente a execução total de seu objeto.

Parágrafo Primeiro: Para a execução deste contrato fica avençado entre as partes:

Item/Itinerário valor R$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por Km rodado, conforme proposta vencedora do Pregão Presencial 10/2013, Processo nº 10/2013.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão, efetuados em 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento e da respectiva NF/fatura, na Tesouraria da CONTRATANTE, de acordo com o relatório apresentado pelo encarregado de transporte escolar da Prefeitura.

Parágrafo Terceiro: Os pagamentos serão efetuados através de cheque nominal em nome da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: Durante a vigência do Contrato ou de suas prorrogações, o preço proposto para execução do objeto licitado será alterado na mesma data do reajuste dos combustíveis, considerando 50% (cinqüenta por cento) do valor do reajuste de combustível, aplicado sobre o valor do km rodado, e se houver redução do combustível, será aplicado a mesma forma.

Parágrafo Quinto: Correrão por conta da CONTRATADA quaisquer despesas incidentes sobre os serviços prestados, bem como quaisquer contribuições.

Parágrafo sexto: A Contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições do ajuste inicial, os acréscimos ou supressões nos serviços hora contratados até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado no contrato, na forma do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, não podendo os acréscimos ou supressões havidos, exceder os limites estabelecidos.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **FICHA NUMERO**: 0269 Classificação: 021002 123611211 2.052 339039, constantes do orçamento desta Prefeitura para o exercício de 2013 e pelas suas correspondentes, para o exercício subsequente, caso a Prefeitura resolva prorrogar o contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO

A CONTRATADA deve promover a cobertura dos riscos a que estão expostos os alunos, mediante apólice de seguro em grupo que garanta indenização em casos de morte, invalidez permanente e despesas hospitalares, apresentando ao encarrega de transporte escolar da Prefeitura, sempre que vencida, cópia da nova apólice de seguro, com o prazo de validade vigendo durante a sua execução.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA se obriga a responder em relação
a terceiros, por quaisquer danos que resultem da imperícia, negligência ou culpa própria ou de seus empregados .

Parágrafo Segundo: A CONTRATANTE não se responsabiliza por danos e acidentes que venham a ocorrer ou causar a terceiros, ficando a CONTRATADA responsável por tais eventos, ainda que vencida a validade da apólice de seguro.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete à CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento do valor estipulado na cláusula terceira, parágrafo segundo, deste instrumento.

Compete à CONTRATADA:

a) Cumprir as disposições previstas no ato convocatório e nas cláusulas deste contrato.

b) Apresentar apólice de seguros de passageiros por ocasião da assinatura do contrato e a mesma deverá ter cópia autenticada que passará a fazer parte integrante do contrato.

c) Apresentar Termo de vistoria do órgão de Trânsito local de acordo com o novo Código de Trânsito e resoluções do CONTRAN.

d) A (s) empresa (s) prestadora (s) de serviço (s), deverá (ão) apresentar todos os meses GPS dos recolhimentos dos encargos sociais dos empregados utilizados pela empresa no transporte dos alunos, assim estar em dia com o INSS, sendo que a não apresentação implicará na retenção pela Fonte pagadora do valor equivalente a Nota Fiscal até a sua regularização.

e) A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

f) A CONTRATADA obriga-se a atender a solicitação de serviço até o dia posterior a convocação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MULTA

1 - Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Prefeitura Municipal de Tangará, poderá aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

I - Advertência;

II - Multa administrativa conforme a infração, não excedendo, em seu total o equivalente ao percentual estabelecido ao descumprimento:

- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes do descumprimento previsto no item anterior:

- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado no prazo;

- 10% (dez por cento) sobre o valor do serviço não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento do contrato;

- 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do contrato, no caso de recusa ou desistência do contrato.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

2- O recolhimento das multas referidas deverá (ao) ser feito por meio de guia própria, ao Município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

CLÁUSULA OITAVA- DA RESCISÃO

As partes contratantes reservam-se do direito de rescindir este contrato, a qualquer tempo, mediante prévio aviso por escrito.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigerá de 01/06/2013 até 31/12/2013.

Parágrafo Único: O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado nos termos do Inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos, e os preços e as condições sejam vantajosas para o Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

O presente contrato está vinculado ao Processo nº 10/2013, Pregão Presencial nº 10/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DAS PENALIDADES

A parte que infringir as cláusulas e condições do presente instrumento, sujeitar-se-á às penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações subseqüentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através do encarregado do transporte escolar da Prefeitura, se reserva do direito de fiscalizar periodicamente os veículos utilizados na execução deste contrato, bem como colher informações dos usuários de diversos itinerários, visando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Tangará-RN, declinando o direito a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar os casos omissos e litígios decorrentes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito, na presença das testemunhas nomeadas e assinadas, dele podendo extrair cópias que se fizerem necessárias.

Tangará, em 09 de maio de 2013.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

ALEXANDRE VERAS BRITO
Cnpj/mf Sob o N.º 05.097.586/0001-78
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:06EBF94E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento móveis e eletroeletrônicos destinados a premiações e uso interno. A sessão pública dar-se-á no dia 28/05/2013, às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Tibau do Sul/RN. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h. Tibau do Sul/RN, 14/05/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:016D8421

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 037/ 2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN Nº 055/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
ASSUNTO: **Chamamento Público destinado ao Credenciamento de Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Timbaúba dos Batistas / RN.**

TERMO DE DISPENSA Nº 037/ 2013

Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequencia, **ADJUDICADO** o objeto respectivo aos Agricultores Familiares: **JALMIR BATISTA DE ARAÚJO e LAILMA MEDEIROS DE ARAÚJO.**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 14, e Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009, art. 18, a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Timbaúba dos Batistas / RN, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas / RN – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas / RN, 14 de maio de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:429A1F70

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2013
PROC. LICITATÓRIO MTB/ RN Nº 055/2013

DISPENSA Nº 037/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO/ CREDENCIADO: JALMI BATISTA DE ARAÚJO; OBJETO: fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0017.0017.2036 – Merenda Escolar PNAE MEC; Elemento de despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 110 – Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009; SUBSCRITORES: CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO – Pelo Contratante e JALMI BATISTA DE ARAÚJO – Pelo Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 14 de maio de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:17484F05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2013
PROC. LICITATÓRIO MTB/ RN Nº 055/2013

DISPENSA Nº 037/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA/ CREDENCIADA: LAILMA MEDEIROS DE ARAÚJO; OBJETO: fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN; VIGÊNCIA: 14 de maio a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 5.571,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.12.361.0017.0017.2036 – Merenda Escolar PNAE MEC; Elemento de despesa: 33.90.30 – material de consumo; Fonte: 110 – Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 11.947/2009; SUBSCRITORES: CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO – Pelo Contratante e LAILMA MEDEIROS DE ARAÚJO – Pela Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 14 de maio de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7D7ACBD0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/ 2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013

PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 044/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: LUCIANO L DA SILVA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos; VALIDADE DA ARP: 30 de abril de 2013 a 30 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 30.952,20 (trinta mil, novecentos e cinquenta e dois reais, e vinte centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Maria das Graças Araújo Silva – pelo Promitente Contratante e João Eufrázio de Medeiros Neto - pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 30 de abril de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1EDBE5C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/ 2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013

PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 044/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos; VALIDADE DA ARP: 30 de abril de 2013 a 30 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 30.400,40 (trinta mil, quatrocentos reais e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Maria das Graças Araújo Silva – pelo Promitente Contratante e José Nicodemos da Cunha - pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 30 de abril de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3B181162

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/ 2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013

PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 044/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos; VALIDADE DA ARP: 30 de abril de 2013 a 30 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 162.866,50 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Maria das Graças Araújo Silva – pelo Promitente Contratante e Jorge Luiz Batista Pereira - pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 30 de abril de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:888410B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/ 2013
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2013

PROC. LICITATÓRIO MTB/RN N° 044/2013

PROMITENTE CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de medicamentos; VALIDADE DA ARP: 30 de abril de 2013 a 30 de abril de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 51.897,40 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais, e quarenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei N° 10.520/2002; SUBSCRITORES: Maria das Graças Araújo Silva – pelo Promitente Contratante e José Jaires Barros de Sousa - pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 30 de abril de 2013.

MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO SILVA
Gestora do Fundo

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1E9AC4A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 369/2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao senhor **WILLIAN BARBOSA DA SILVA ,** Professor, inscrito no CPF/MF sob o nº 790.596.354-34, (sete) 07 diárias, Nacional no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), importando no valor total de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano para participar do Troféu Norte-Nordeste Caixa Governo do Pará de Atletismo, que realizar-se-á no período de 17 a 19/05/2013, na cidade de Belém, estado do Pará, com saída deste Estado no dia 14.05.2013, e retorno no dia 21.05.2013.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 14 de maio de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:195B0519

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 029/2013-DV

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TOUROS-RN – SAAE, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 009/2013, deste município que dispões sobre a concessão de diárias aos servidores municipais.

RESOLVE:

Conceder ao Sr (a) **Cláudio de Oliveira França**, CPF/MF 444.260.204-25, ocupante do cargo de **gente Administrativo,** 01 (uma) diária estadual no valor unitário de R$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para custear despesas com alimentação, estadia e deslocamento urbano, no dia 15 maio em Natal/RN, para tratar de assunto de interesse do SAAE junto ao Sin'água/RN.
.
Publique-se e cumpra-se

Touros-RN, em 15 de maio de 2013.

JACI SILVA DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:A18A2827

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO

O Pregoeiro do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, declara vencedor do Pregão Presencial nº 003/2013, a empresa JIREH – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 05.956.622/0001-01, com o valor R$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, elétrica e mecânica nos conjuntos de motor/bomba e nos quadros de comando com substituição de peças, para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN, no exercício de 2013.

Touros/RN, 13 de maio de 2013.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:E5CBD587

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
LEI MUNICIPAL N.º 497, DE 10 DE MAIO DE 2013

Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Piracicaba do Município de Upanema-RN.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Piracicaba do Município de Upanema-RN, Entidade Civil, sem fins lucrativos, de caráter social, de duração por tempo indeterminado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 04.272.121/0001-43, situada no Sítio Piracicaba, Zona Rural, Upanema-RN, CEP 59670-000.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Upanema, 10 de Maio de 2013, 60° Aniversário de Emancipação Política.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:145AF4FB

CHEFIA DE GABINETE
MENSAGEM/SANÇÃO Nº 008/2013

MENSAGEM/SANÇÃO Nº 008/2013 Upanema/RN, 13 de maio de 2013.

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Upanema,
Srs. Vereadores,

Na oportunidade em que cumprimento Vossas Excelências, e usando das atribuições legais que me são conferidas, venho respeitosamente **DECLARAR A SANÇÃO da Lei Municipal nº 497 de 10 de maio de 2013,** em anexo, que **"Declara e Reconhece como Entidade de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais de Piracicaba do Município de Upanema-RN".**

Sem mais para o momento, expresso a Vs. Ex.ªconsiderações do meu elevado apreço.
Atenciosamente,

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:D1DBAC5C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder as servidoras abaixo relacionadas meia diária, referente a participação no CURSO SOBRE O SIAI-DP, a realizar-se no dia 06 de Maio de 2013.

JACEILDE SANTOS SALOMÃO, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Administração, matrícula Nº 130212-4 CPF: 101.036.178-33, meia diária no valor de R$ 100,00 (cem reais).

GILDELI RODRIGUES ALVES, ocupante do Cargo de Assessora Técnica de Finanças, matrícula N° 130416-0 CPF: 252.801.288-80, meia diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Vila Flor/RN, 03 de Maio de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:59D46FA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Diretora Escolar, matricula Nº 130051-2 CPF: 396.715.424-68, 3 (três) meias diárias no valor de R$ 60,00 (Sessenta Reais) cada, totalizando um valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), referente a participação no II ENCONTRO DE FORMAÇÃO DOS ORIENTADORES DE ESTUDO DO PNAIC, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de Maio de 2013 no

Praiamar Natal Hotel, Rua: Francisco Gurgel, n° 33, Ponta Negra, Natal RN.

Vila Flor/RN, 09 de Maio de 2013.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:00F88793

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 116/2013- G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2013 a 2015, composto de 06 (seis) membros titulares 06(seis) suplentes, com a seguinte composição:

I. REPRESENTANTES DO PODER PUBLICO MUNICIPAL
a) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.
TITULAR: **MARIA ISABEL RIBEIRO DE LIMA**
SUPLENTE: RENATA DIAS DE ALBUQUERQUE

b) Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
TITULAR: **MARIA DA PENHA DE MOURA**
SUPLENTE: LILLIANNE GUEDES DE LIMA RODRIGUES

c) Representante da Secretaria Municipal de Educação.
TITULAR: **EDILZA CARVALHO DE OLIVEIRA**
SUPLENTE: JUSSARA FERREIRA CARLOS

II. REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar.
TITULAR: MARIA DE LOURDES FERREIRA
SUPLENTE: AMANDA CRISTINA DA SILVA

b) Representante da Associação da Terceira Idade de Vila Flor.
TITULAR: **MARIA DAS DORES DE SOUZA SOARES**
SUPLENTE: TEREZINHA CARDOSO DE OLIVEIRA

c) Representante da Igreja Católica.
TITULAR: **MÁRCIA MADALENA RODRIGUES DE SANTANA**
SUPLENTE: MARTA MADALENA RODRIGUES DE SANTANA

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Vila Flor/RN, 14 de Maio de 2013.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:69B1232D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º

	Poder/Órgão:
Anexo 22A	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLÔR

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:	
	05/2012	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		12.007.700,00
Previsão Atualizada da Receita		12.007.700,00
Receitas Realizadas	1.100.492,80	6.441.143,75
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		11.446.700,00
Dotação Atualizada		11.446.700,00
Despesas Empenhadas	543.049,32	8.236.692,80
Despesas Liquidadas	887.901,09	6.318.040,74
Superávit Orçamentário	212.591,71	123.103,01
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	543.049,32	8.236.692,80
Despesa Liquidada	887.901,09	6.318.040,74
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		6.441.143,75

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	0,00	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	306.593,25	0,00	0,00	306.593,25
Poder Executivo	306.593,25	0,00	0,00	306.593,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	306.593,25	0,00	0,00	306.593,25

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.524.126,74	25%	26,32
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	810.306,70	60%	76,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital	765.332,20	275.349,31

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.407.668,29	15	24,30

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:7A172FD8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 05	Poder/Órgão :		
	PREF.MUN.VILA FLÔR		
Demonstrativo do Resultado Nominal	Bimestre de Referência:		
	06/2012		
LRF, art 53, inciso III - Anexo V			Em Reais
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 /Dez/ 2011	Em 31 /out/ 2012 Em	31 /dez/ 2012
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	(311.992,60)	427.892,55
DEDUÇÕES (II)	141.929,71	0,00	144.057,59
Disponibilidade de Caixa bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	448.522,96	34.165,55	151.557,59
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	306.593,25	306.593,25	7.500,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(141.929,71)	(311.992,60)	283.834,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (VI)=(III+IV-V)	(141.929,71)	(311.992,60)	283.834,96
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		

	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	595.827,56	425.764,67	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	Em 31 out 2012	Em 31 dez 2012
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
META FISCAL	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:38DBC4D5

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 06	Poder/Órgão:
Demonstrativo do Resultado Primário	PREF.MUN.VILA FLÔR
	Bimestre de Referência:
	06/2012

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.189.700,00	1.765.987,69	8.092.809,84	0,00
Receitas Tributárias	523.700,00	34.823,14	150.983,57	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	39.800,00	8.430,69	(48.730,11)	0,00
Receita Patrimonial	96.800,00	8.933,77	8.933,77	0,00
(-) Aplicações Financeiras	57.000,00	503,08	57.663,88	0,00
Transferências Correntes	9.196.200,00	1.693.502,20	7.898.139,72	0,00
Convênios	610.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	8.586.200,00	1.693.502,20	7.898.139,72	0,00
Demais Receitas Correntes	430.000,00	29.231,66	92.416,66	0,00
Dívida Ativa	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	420.000,00	29.231,66	92.416,66	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.704.000,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.604.000,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	1.254.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.704.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	11.793.700,00	1.765.987,69	8.092.809,84	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2012	Até o Bimestre/2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.500.200,00	1.364.118,09	7.192.175,94	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.230.000,00	961.761,60	5.020.679,90	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.200.200,00	402.356,49	2.171.496,04	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	8.430.200,00	1.364.118,09	7.192.175,94	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.896.500,00	60.790,51	550.773,40	0,00
Investimentos	2.696.500,00	0,00	217.990,29	0,00
Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	80.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	120.000,00	60.790,51	332.783,11	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.776.500,00	0,00	217.990,29	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	11.256.700,00	1.364.118,09	7.410.166,23	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:C4B5E7F9

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 08		Poder/Órgão :		
		PREF.MUN.VILA FLÔR		
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Bimestre de Referência:		
		06/2012		
LRF, art 53, § 1º inciso I - Anexo VIII				Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
		Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00		0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	12.750.335,06	7.192.175,94	0,00	5.558.159,12
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instuições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.750.335,06	7.192.175,94	0,00	5.558.159,12
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I – II)	(12.750.335,06)		(7.192.175,94)	(5.558.159,12)

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:9E1F9212

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 10	Poder/Órgão :
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação	PREF.MUN.VILA FLÔR
dos Recursos	Bimestre de Referência:
	06/2012

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE CAPITAL ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e + f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	777.682,02	0,00	0,00	777.682,02
Investimentos	444.898,91	0,00	0,00	444.898,91
Inversões Financeiras	332.783,11	0,00	0,00	332.783,11
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	777.682,02	0,00	0,00	777.682,02

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011	2012	SALDO ATUAL

	(h)	(i) = (Ib - (IIe + IIf)	(j) = (IIIh + IIIi)
Valor(III)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:7016628C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 12	Poder/Órgão:
Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas	PREF.MUN.VILA FLÔR
Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Bimestre de Referência:
	06/2012

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	9.226.000,00	9.226.000,00	8.157.198,78	88,42
Impostos	440.000,00	440.000,00	150.983,57	34,31
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	8.785.000,00	8.785.000,00	8.006.215,21	91,14
Da União	7.670.000,00	7.670.000,00	6.728.150,18	87,72
Do Estado	1.115.000,00	1.115.000,00	1.278.065,03	114,62
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	1.260.000,00	1.260.000,00	434.187,16	34,46
Da União para o Municioio	520.000,00	520.000,00	434.187,16	83,50
Dos Estado para o Municioio	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Municioio para o Municioio	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	3.012.500,00	3.012.500,00	1.009.886,63	33,52
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.490.800,00	1.490.800,00	1.393.134,97	93,45
TOTAL	12.007.700,00	12.007.700,00	8.208.137,60	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e)/desp c/ saúe
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS Á SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exécicios Anteriores	Cancelados em 2012 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <%>[2] [(V - VI) / I]	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INIICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (i)	% (i / total i)
Atenção Básica	110.000,00	110.000,00	1.872,99	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	30.000,00	7.079,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	67.500,00	67.500,00	12.446,40	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.040.500,00	2.040.500,00	767.335,02	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	110.000,00	110.000,00	50.707,28	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.000,00	30.000,00	7.079,74	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	67.500,00	67.500,00	26.216,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	2.040.500,00	2.040.500,00	1.705.699,46	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:882804F8

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 15	Poder/Órgão :
Demonstrativo da Despesa de Pessoal	PREF.MUN.VILA FLÔR
	Bimestre de Referência:
	06/2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "a" - Anexo XV		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESAODOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.020.679,90	0,00
Pessoal Ativo	5.020.679,90	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Desp. de pessoal Decorrentes de Terceirização (art. 18, § 1º d	0,00	0,00
Despesa Não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	96.988,91	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	44.000,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	52.988,91	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00	0,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão nº 720/2007 – TCE/RN	0,00	0,00
(-) Convocação Extraordinária(Inciso II,§ 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
TOTAL DA DESP. LÍQUIDA COM PESSOAL	4.923.690,99	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.923.690,99	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)	8.208.137,60	0,00
% DO TOTAL DA DESP. LÍQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)	59,99	0,00
LIMITE MAXIMO	4.432.394,30	0,00
LIMITE PRUDENCIAL	4.210.774,59	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		4.923.690,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (III)		8.208.137,60
% DO TOTAL DA DESP. LÍQ. COM PESSOAL sobre a RCL (IV)		59,99
LIMITE MAXIMO		4.432.394,30
LIMITE PRUDENCIAL		4.210.774,59

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:4E3CA14C

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 16	Poder/Órgão :
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	PREF.MUN.VILA FLÔR
	Bimestre de Referência:
	06/2012

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo XVI			Em Reais
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	(129.434,35)	427.892,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	(105.434,35)	401.082,40

Interna	0,00	(105.434,35)	401.082,40
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	(24.000,00)	26.810,15
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	141.929,71	321.956,73	144.057,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	448.522,96	628.549,98	151.557,59
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	306.593,25	306.593,25	7.500,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(141.929,71)	(451.391,08)	283.834,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	4.170.887,08	8.208.137,60
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	(3,10)	5,21
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	(10,82)	3,46
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	5.005.064,50	9.849.765,12

DETALAHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA DE PPP	0,00	(129.434,35)	427.892,55
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	0,00	(53.252,08)	401.082,40
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	(40.200,29)	401.082,40
Previdenciárias	0,00	(40.200,29)	401.082,40
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	(13.051,79)	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	0,00	(76.182,27)	26.810,15
OUTROS VALORES NÃO INTERGANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2011	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQ. PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:BEBFE10E

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

Anexo 22A	Poder/Órgão:	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLÔR	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Bimestre de Referência:	
	06/2012	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA RECEITA	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita		12.007.700,00
Previsão Atualizada da Receita		12.007.700,00
Receitas Realizadas	1.766.993,85	8.208.137,60
Saldo do Exercício Anterior	0,00	0,00
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial		11.446.700,00
Dotação Atualizada		11.446.700,00
Despesas Empenhadas	464.674,03	7.750.449,34
Despesas Liquidadas	1.424.908,60	7.742.949,34
Superávit Orçamentário	342.085,25	465.188,26
DESPESA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesa Empenhada	464.674,03	7.750.449,34
Despesa Liquidada	1.424.908,60	7.742.949,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		8.208.137,60

RECEITA/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	O município não possui regime próprio de Previdência		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas da LDO(a)	Resultado Apurado até o Bimestre(b)	% em Relação a Meta(b/a)
Resultado Nominal		0,00	0,00	0,00
Resultado Primário		0,00	732.807,49	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
Restos a Pagar Processados	314.093,25	306.593,25	0,00	7.500,00
Poder Executivo	314.093,25	306.593,25	0,00	7.500,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	314.093,25	306.593,25	0,00	7.500,00

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Apurado no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínino Anual do Imposto na Manutenção de Ensino-MDE	1.935.000,41	25%	26,19
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	1.040.769,81	60%	80,99
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	0,00	60%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00
Despesa de Capital		550.773,40	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com ações e Serviços de Saúde	1.713.455,34	15	23,19

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:4AB56721

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 22	Poder/Órgão :
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	PREF.MUN.VILA FLÔR
Demonstrativo dos Limites	Bimestre de Referência:
	06/2012

LRF, art. 54 - Anexo XXII		Em Reais
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% sobre RCL
Receita Corrente Liquida	R$ 8.208.137,60	R$ 100,00
Despesa Total com Pessoal - DTP	R$ 4.923.690,99	R$ 59,99
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	R$ 4.432.394,30	R$ 54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	R$ 4.210.774,59	R$ 51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% sobre RCL
Dívida Consolidada Líquida	(R$ 40.200,29)	(R$ 76.182,27)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 120,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% sobre RCL
Total das Garantias Concedidas	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	R$ 0,00	R$ 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% sobre RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	R$ 0,00	R$ 0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	R$ 0,00	R$ 16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	R$ 0,00	R$ 7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA
Valor Total		

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:CBBD31F1



GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.VILA FLÔR
Balanço Orçamentário - Despesa	Bimestre de Referência:
	05/2012

LRF, Art. 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319004	Contratação por Tempo Determinado	615.000,00	620.050,00	0,00	79.000,00	21.590,77	32.628,33
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.717.000,00	4.965.548,34	202.431,19	4.520.939,92	555.051,14	3.496.999,28
319013	Obrigações Patronais	817.000,00	1.016.789,33	0,00	525.250,34	24.809,35	432.962,28
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41.000,00	53.450,00	0,00	15.739,10	0,00	3.339,50
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	4.000,00	27.050,00	8.000,00	40.000,00	8.000,00	40.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	20.500,00	69.588,91	0,00	52.988,91	0,00	52.988,91
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	17.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	25.000,00	25.000,00	800,00	8.270,00	1.990,00	7.100,00
339010	Outros Benefícios de Natureza Social	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014	Diárias - Civil	114.200,00	114.850,00	2.930,00	14.030,79	1.330,00	11.830,79
339016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	Auxílio-Fardamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.380.600,00	1.708.325,12	99.184,42	616.360,46	35.031,06	510.761,09
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	101.400,00	225.794,89	26.687,09	134.294,53	26.687,09	134.294,53
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	118.500,00	119.946,97	5.396,97	12.096,97	0,00	6.700,00
339035	Serviços de Consultoria	49.000,00	63.850,00	3.000,00	19.800,00	0,00	13.800,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210.521,99	1.244.418,99	7.803,00	210.810,00	26.823,00	190.628,00
339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038	Arrendamento Mercantil	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894.794,64	1.690.456,45	103.699,34	1.104.347,31	113.668,40	788.378,98
339041	Contribuições	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	123.282,66	15.000,00	73.232,66	10.181,31	61.446,55
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.223,71	38.223,71	0,00	2.136,00	0,00	2.136,00
339049	Auxílio-Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	41.959,66	70.383,42	0,00	41.946,30	0,00	41.946,30
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339093	Indenizações e Restituições	26.000,00	26.000,00	117,31	117,31	117,31	117,31
449051	Obras e Instalações	1.998.000,00	2.034.324,01	0,00	277.545,51	0,00	85.002,51
449052	Equipamentos e Material Permanente	685.500,00	737.689,45	0,00	132.987,78	0,00	132.987,78
449061	Aquisição de Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	120.000,00	444.898,91	68.000,00	354.798,91	62.621,66	271.992,60
999999	A Classificar	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		11.446.700,00	15.782.471,16	543.049,32	8.236.692,80	887.901,09	6.318.040,74

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:E9E25138

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º

ANEXO 01	Poder/Órgão:
Balanço Orçamentário - Receita	PREF.MUN.VILA FLÔR
	Bimestre de Referência:
	05/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.794.500,00	11.794.500,00	1.293.750,72	11	7.630.416,09	65	4.164.083,91
RECEITA TRIBUTÁRIA	523.700,00	523.700,00	29.722,00	6	116.160,43	22	407.539,57
IMPOSTOS	440.000,00	440.000,00	29.722,00	7	116.160,43	26	323.839,57
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	240.000,00	240.000,00	21.128,96	9	87.164,20	36	152.835,80
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	150.000,00	150.000,00	21.128,96	14	87.164,20	58	62.835,80
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	150.000,00	150.000,00	21.128,96	14	87.164,20	58	62.835,80
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	40.000,00	40.000,00	0,00	0	0,00	0	40.000,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	200.000,00	200.000,00	8.593,04	4	28.996,23	14	171.003,77
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	8.593,04	4	28.996,23	14	171.003,77
TAXAS	73.700,00	73.700,00	0,00	0	0,00	0	73.700,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	9.000,00	0,00	0	0,00	0	9.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	9.000,00	0,00	0	0,00	0	9.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	64.700,00	64.700,00	0,00	0	0,00	0	64.700,00
Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	61.700,00	61.700,00	0,00	0	0,00	0	61.700,00
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	153.800,00	153.800,00	1.176,16	1	114.321,60	74	39.478,40
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	36.800,00	36.800,00	0,00	0	0,00	0	36.800,00
Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Laudêmios	1.800,00	1.800,00	0,00	0	0,00	0	1.800,00
Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.000,00	57.000,00	1.176,16	2	114.321,60	201	-57.321,60
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	57.000,00	57.000,00	1.176,16	2	114.321,60	201	-57.321,60
Remuneração de Depósitos Bancários	52.000,00	52.000,00	588,08	1	57.160,80	110	-5.160,80
Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	305.000,00	305.000,00	0,00	0	100,00	0	304.900,00
Serviços de Saúde	105.000,00	105.000,00	0,00	0	0,00	0	105.000,00
Serviços Hospitalares	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produ	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços Ambulatoriais	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outros Serviços de Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	100,00	1	9.900,00
Serviços de Venda de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0	100,00	1	9.900,00
Outros Serviços	190.000,00	190.000,00	0,00	0	0,00	0	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.687.000,00	10.687.000,00	1.239.748,33	12	7.336.749,06	69	3.350.250,94
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.077.000,00	10.077.000,00	1.239.748,33	12	7.336.749,06	73	2.740.250,94
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.670.000,00	7.670.000,00	816.495,86	11	5.210.925,17	68	2.459.074,83
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.505.000,00	6.505.000,00	744.322,36	11	4.663.735,00	72	1.841.265,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.500.000,00	6.500.000,00	741.082,92	11	4.658.718,60	72	1.841.281,40
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	5.000,00	5.000,00	3.239,44	65	5.016,40	100	-16,40
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	80.000,00	80.000,00	14.565,65	18	73.852,85	92	6.147,15
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	14.565,65	18	73.852,85	92	6.147,15
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	520.000,00	520.000,00	24.824,25	5	324.600,12	62	195.399,88
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	211.000,00	211.000,00	12.565,36	6	64.408,98	31	146.591,02
Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	8.709,52	12	45.865,47	66	24.134,53
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	60.000,00	60.000,00	9.460,00	16	34.832,84	58	25.167,16
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	4.000,00	4.000,00	394,28	10	1.971,40	49	2.028,60
Outras Transferências da União	110.000,00	110.000,00	1.654,44	2	1.658,51	2	108.341,49
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.115.000,00	1.115.000,00	231.090,39	21	1.063.195,51	95	51.804,49
Participação na Receita dos Estado	875.000,00	875.000,00	222.428,25	25	1.022.074,33	117	-147.074,33
Cota-Parte do ICMS	820.000,00	820.000,00	218.633,06	27	989.448,88	121	-169.448,88
Cota-Parte do IPVA	20.000,00	20.000,00	3.013,06	15	19.551,17	98	448,83
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	163,42	3	852,27	17	4.147,73
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	30.000,00	30.000,00	618,71	2	12.222,01	41	17.777,99
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	40.000,00	40.000,00	8.662,14	22	41.121,18	103	-1.121,18
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	40.000,00	40.000,00	8.662,14	22	41.121,18	103	-1.121,18
Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.292.000,00	1.292.000,00	192.162,08	15	1.062.628,38	82	229.371,62
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.292.000,00	1.292.000,00	192.162,08	15	1.062.628,38	82	229.371,62
Transferências de Convênios	610.000,00	610.000,00	0,00	0	0,00	0	610.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	280.000,00	280.000,00	0,00	0	0,00	0	280.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistem	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	330.000,00	330.000,00	0,00	0	0,00	0	330.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	180.000,00	180.000,00	0,00	0	0,00	0	180.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	23.104,23	18	63.085,00	50	61.915,00
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.000,00	23.104,23	193	63.085,00	526	-51.085,00
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	7.000,00	7.000,00	23.104,23	330	63.085,00	901	-56.085,00
Outras restituições	7.000,00	7.000,00	23.104,23	330	63.085,00	901	-56.085,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receitas Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.704.000,00	1.704.000,00	0,00	0	0,00	0	1.704.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.604.000,00	1.604.000,00	0,00	0	0,00	0	1.604.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	350.000,00	350.000,00	0,00	0	0,00	0	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Outras Transferências da União	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.254.000,00	1.254.000,00	0,00	0	0,00	0	1.254.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	560.000,00	560.000,00	0,00	0	0,00	0	560.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistem	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Outras Transferências de Convênio da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	694.000,00	694.000,00	0,00	0	0,00	0	694.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	230.000,00	230.000,00	0,00	0	0,00	0	230.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	214.000,00	214.000,00	0,00	0	0,00	0	214.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.490.800,00	-1.490.800,00	-192.669,84	13	-1.132.111,54	76	-358.688,46
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.301.000,00	-1.301.000,00	-148.864,42	11	-932.745,00	72	-368.255,00
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.300.000,00	-1.300.000,00	-148.216,54	11	-931.743,46	72	-368.256,54
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.000,00	-1.000,00	-647,88	65	-1.001,54	100	-1,54
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-800,00	-800,00	-78,84	10	-394,20	49	-405,80
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-189.000,00	-189.000,00	-43.726,58	23	-198.972,34	105	-9.972,34
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-184.000,00	-184.000,00	-43.726,58	24	-197.891,39	108	-13.891,39
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0	-994,10	25	-3.005,90
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0	-86,85	9	-913,15
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.007.700,00	12.007.700,00	1.101.080,88		6.498.304,55		5.509.395,45

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:087B70F7

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.VILA FLÔR
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	05/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
03092	Representação Judicial e Extrajudicial	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
04122	Administração Geral	1.381.300,00	2.378.564,32	159.172,67	1.817.871,02	180.754,54	1.389.113,40	0,05	5,57	989.450,92
04123	Administração Financeira	364.000,00	503.881,84	6.170,82	261.836,84	16.370,82	167.344,15	2,65	38,57	336.537,69
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	178.000,00	210.545,33	2.495,33	45.135,33	3.545,33	31.328,41	0,50	36,62	179.216,92
08244	Assistência Comunitária	789.000,00	1.001.155,18	18.335,38	372.991,58	49.686,68	267.584,03	0,22	11,03	733.571,15
10122	Administração Geral	2.040.500,00	3.101.268,55	182.361,80	1.915.590,69	230.757,29	1.389.979,67	0,00	0,00	1.711.288,88
10301	Atenção Básica	372.500,00	629.698,20	6.456,00	367.033,10	16.721,80	295.490,22	0,92	48,91	334.207,98
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.000,00	132.538,20	8.976,39	48.755,19	16.306,19	19.309,18	0,31	14,57	113.229,02
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	30.000,00	0,00	7.079,74	0,00	7.079,74	0,11	23,60	22.920,26
10305	Vigilância Epidemiológica	67.500,00	83.550,00	0,00	27.260,00	3.981,60	20.409,60	0,00	0,00	63.140,40
12361	Ensino Fundamental	1.926.500,00	2.718.178,93	95.418,84	1.706.205,77	212.236,34	1.351.264,73	0,00	0,00	1.366.914,20
12362	Ensino Médio	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00
12365	Educação Infantil	450.000,00	516.670,91	0,00	187.161,16	16.513,82	184.077,16	0,00	0,00	332.593,75
12366	Educação de Jovens e Adultos	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
13392	Difusão Cultural	281.500,00	680.683,33	12.662,09	445.553,78	14.309,06	362.641,16	3,93	71,21	318.042,17
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.061.000,00	1.139.733,55	24.300,00	406.799,43	51.838,31	363.468,74	0,00	0,00	776.264,81
15452	Serviços Urbanos	232.000,00	364.830,34	10.700,00	279.934,13	39.632,00	216.093,97	3,42	59,23	148.736,37
16482	Habitação Urbana	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
18542	Controle Ambiental	32.000,00	53.550,00	0,00	31.650,00	3.000,00	21.749,99	0,34	40,62	31.800,01
18544	Recursos Hídricos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
20606	Extensão Rural	186.500,00	217.050,00	0,00	68.327,00	5.000,00	27.327,00	0,00	0,00	189.723,00
23695	Turismo	149.500,00	162.550,00	0,00	28.000,00	4.000,00	24.000,00	0,00	0,00	138.550,00
26782	Transporte Rodoviário	348.000,00	349.355,33	1.000,00	68.065,15	7.000,00	52.065,15	0,00	0,00	297.290,18
27813	Lazer	507.500,00	525.984,49	0,00	78.210,23	6.066,00	66.267,89	0,00	0,00	459.716,60
28843	Serviço da Dívida Interna	80.000,00	123.282,66	15.000,00	73.232,66	10.181,31	61.446,55	0,97	49,84	61.836,11
99999	Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL :		11.446.700,00	15.782.471,16	543.049,32	8.236.692,80	887.901,09	6.318.040,74			9.464.430,42

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:2AF1B3B3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 5º

ANEXO 11	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.VILA FLÔR
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:
	05/2012
LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI	Em Reais
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	290.000,00	290.000,00	8.593,04	28.996,23	10,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1- ITBI	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00	200.000,00	8.593,04	28.996,23	14,50
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	8.593,04	28.996,23	14,50
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	5.000,00	5.000,00	3.239,44	5.016,40	100,33
1.5.1- ITR	5.000,00	5.000,00	3.239,44	5.016,40	100,33
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.349.000,00	7.349.000,00	963.286,74	5.670.542,32	77,16
2.1- Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	741.082,92	4.658.718,60	71,67
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	741.082,92	4.658.718,60	71,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	820.000,00	820.000,00	218.633,06	989.448,88	120,66
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	394,28	1.971,40	49,29
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	163,42	852,27	17,05
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	3.013,06	19.551,17	97,76
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.639.000,00	7.639.000,00	971.879,78	5.699.538,55	74,61

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	440.000,00	440.000,00	18.169,52	80.698,31	18,34
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	8.709,52	45.865,47	65,52
5.2- Outras Transferências do FNDE	370.000,00	370.000,00	9.460,00	34.832,84	9,41
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	540.000,00	540.000,00	18.169,52	80.698,31	14,94

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.490.800,00	1.490.800,00	192.669,84	1.132.111,54	75,94
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	148.216,54	931.743,46	71,67
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	184.000,00	184.000,00	43.726,58	197.891,39	107,55
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	78,84	394,20	49,28
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	86,85	8,69
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.000,00	1.000,00	647,88	1.001,54	100,15
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.000,00	4.000,00	0,00	994,10	24,85
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.292.000,00	1.292.000,00	192.312,52	1.063.985,98	82,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.292.000,00	1.292.000,00	192.162,08	1.062.628,38	82,25
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	150,44	1.357,60	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(198.800,00)	(198.800,00)	(507,76)	(69.483,16)	34,95
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	747.000,00	1.098.736,10	145.935,98	810.306,70	73,75
13.1- Com Educação Infantil	130.000,00	183.050,00	1.701,82	147.794,25	80,74
13.2- Com Ensino Fundamental	617.000,00	915.686,10	144.234,16	662.512,45	72,35
14- OUTRAS DESPESAS	452.000,00	675.214,36	65.164,00	446.720,93	66,16
14.1- Com Educação Infantil	60.000,00	73.620,91	14.812,00	36.282,91	49,28
14.2- Com Ensino Fundamental	392.000,00	601.593,45	50.352,00	410.438,02	68,23
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.199.000,00	1.773.950,46	211.099,98	1.257.027,63	70,86
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR

17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	76,16
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.909.750,00	1.909.750,00	242.969,95	1.424.884,64	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	450.000,00	276.670,91	16.513,82	184.077,16	66,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	190.000,00	256.670,91	16.513,82	184.077,16	71,72
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	260.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.926.500,00	2.109.178,93	212.236,34	1.351.264,73	64,07
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.009.000,00	1.517.279,55	194.586,16	1.072.950,47	70,72
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	917.500,00	591.899,38	17.650,18	278.314,26	47,02
25- ENSINO MÉDIO	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	98.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.532.900,00	2.533.249,84	228.750,16	1.535.341,89	60,61

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(69.483,16)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.357,60
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(68.125,56)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	1.603.467,45
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	28,13

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	74.250,00	6.840,00	29.040,00	39,11
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	74.250,00	6.840,00	29.040,00	39,11
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.532.900,00	2.607.499,84	235.590,16	1.564.381,89	60,00

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.924,06	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	88.964,03	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	886.719,69	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	960.762,38	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.357,60	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	16.278,94	0,00

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:C3724F7D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 01	Poder/Órgão:
Balanço Orçamentário - Despesa	PREF.MUN.VILA FLÔR
	Bimestre de Referência:
	06/2012

DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
319004	Contratação por Tempo Determinado	615.000,00	620.050,00	0,00	79.000,00	27.390,23	60.018,56
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.717.000,00	5.178.534,17	302.827,41	4.823.767,33	930.371,37	4.427.370,65
319013	Obrigações Patronais	817.000,00	1.016.789,33	0,00	525.250,34	0,00	432.962,28
319016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	41.000,00	53.450,00	0,00	15.739,10	0,00	3.339,50
319034	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiriz	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	Sentenças Judiciais	4.000,00	31.050,00	4.000,00	44.000,00	4.000,00	44.000,00
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	20.500,00	69.588,91	0,00	52.988,91	0,00	52.988,91
319094	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.000,00	17.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
329022	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	Contribuições	25.000,00	25.000,00	1.210,00	9.480,00	2.380,00	9.480,00
339010	Outros Benefícios de Natureza Social	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

339014	Diárias - Civil	114.200,00	114.850,00	1.850,00	15.880,79	4.050,00	15.880,79
339016	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339018	Auxílio Financeiro a Estudantes	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	Auxílio-Fardamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	Material de Consumo	1.380.600,00	1.767.030,94	66.408,82	682.769,28	171.905,19	682.666,28
339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032	Material de Distribuição Gratuita	101.400,00	225.794,89	0,00	134.294,53	0,00	134.294,53
339033	Passagens e Despesas com Locomoção	118.500,00	119.946,97	0,00	12.096,97	5.396,97	12.096,97
339035	Serviços de Consultoria	49.000,00	63.850,00	0,00	19.800,00	6.000,00	19.800,00
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.210.521,99	1.245.438,99	16.104,00	226.914,00	26.564,00	217.192,00
339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038	Arrendamento Mercantil	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	894.794,64	1.732.846,36	62.899,09	1.167.246,40	167.187,28	955.566,26
339041	Contribuições	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	80.000,00	131.957,37	8.674,71	81.907,37	18.173,05	79.619,60
339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	38.223,71	38.223,71	700,00	2.836,00	700,00	2.836,00
339049	Auxílio-Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	41.959,66	70.383,42	0,00	41.946,30	0,00	41.946,30
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		DOTAÇÃO		EMPENHADA		LIQUIDADA	
CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÕES(*)	Inicial	Atualizada	Bimestre	Exercício	Bimestre	Exercício
339093	Indenizações e Restituições	26.000,00	26.000,00	0,00	117,31	0,00	117,31
449051	Obras e Instalações	1.998.000,00	2.034.324,01	0,00	277.545,51	0,00	85.002,51
449052	Equipamentos e Material Permanente	685.500,00	737.689,45	0,00	132.987,78	0,00	132.987,78
449061	Aquisição de Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061	Aquisição de Imóveis	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	120.000,00	444.898,91	0,00	354.798,91	60.790,51	332.783,11
999999	A Classificar	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO MOVIMENTO DE DESPESA		11.446.700,00	16.110.247,43	464.674,03	8.701.366,83	1.424.908,60	7.742.949,34

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:E71A304D

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 01	Poder/Órgão:
	PREF.MUN.VILA FLÔR
Balanço Orçamentário - Receita	Bimestre de Referência:
	06/2012

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	11.794.500,00	11.794.500,00	2.028.520,36	17	9.658.936,45	82	2.135.563,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	523.700,00	523.700,00	34.823,14	7	150.983,57	29	372.716,43
IMPOSTOS	440.000,00	440.000,00	34.823,14	8	150.983,57	34	289.016,43
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	240.000,00	240.000,00	31.892,60	13	119.056,80	50	120.943,20
Imposto sobre a Propriedade Predial ou Territorial Urba	50.000,00	50.000,00	120,00	0	120,00	0	49.880,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	150.000,00	150.000,00	31.727,60	21	118.891,80	79	31.108,20
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	150.000,00	150.000,00	31.727,60	21	118.891,80	79	31.108,20
Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóv	40.000,00	40.000,00	45,00	0	45,00	0	39.955,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	200.000,00	200.000,00	2.930,54	1	31.926,77	16	168.073,23
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	200.000,00	200.000,00	2.930,54	1	31.926,77	16	168.073,23
TAXAS	73.700,00	73.700,00	0,00	0	0,00	0	73.700,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	9.000,00	0,00	0	0,00	0	9.000,00
Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	9.000,00	9.000,00	0,00	0	0,00	0	9.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	64.700,00	64.700,00	0,00	0	0,00	0	64.700,00
Taxa de Limpeza Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	61.700,00	61.700,00	0,00	0	0,00	0	61.700,00
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	153.800,00	153.800,00	9.939,93	6	124.261,53	81	29.538,47
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	36.800,00	36.800,00	8.933,77	24	8.933,77	24	27.866,23
Arrendamentos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Laudêmios	1.800,00	1.800,00	0,00	0	0,00	0	1.800,00
Outras Receitas Imobiliárias	30.000,00	30.000,00	8.933,77	30	8.933,77	30	21.066,23
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	57.000,00	57.000,00	1.006,16	2	115.327,76	202	-58.327,76
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	57.000,00	57.000,00	1.006,16	2	115.327,76	202	-58.327,76
Remuneração de Depósitos Bancários	52.000,00	52.000,00	503,08	1	57.663,88	111	-5.663,88
Outras Receitas Patrimoniais	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	305.000,00	305.000,00	0,00	0	100,00	0	304.900,00
Serviços de Saúde	105.000,00	105.000,00	0,00	0	0,00	0	105.000,00
Serviços Hospitalares	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Serviços de Registro de Análise e de Controle de Produ	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços Radiológicos e Laboratoriais	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Serviços Ambulatoriais	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Outros Serviços de Saúde	60.000,00	60.000,00	0,00	0	0,00	0	60.000,00
Serviços Administrativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0	100,00	1	9.900,00
Serviços de Venda de Editais	10.000,00	10.000,00	0,00	0	100,00	1	9.900,00
Outros Serviços	190.000,00	190.000,00	0,00	0	0,00	0	190.000,00

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.687.000,00	10.687.000,00	1.954.525,63	18	9.291.274,69	87	1.395.725,31
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.077.000,00	10.077.000,00	1.954.525,63	19	9.291.274,69	92	785.725,31
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.670.000,00	7.670.000,00	1.517.225,01	20	6.728.150,18	88	941.849,82
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.505.000,00	6.505.000,00	1.356.613,08	21	6.020.348,08	93	484.651,92
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.500.000,00	6.500.000,00	1.354.292,70	21	6.013.011,30	93	486.988,70
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territoria	5.000,00	5.000,00	2.320,38	46	7.336,78	147	-2.336,78
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	80.000,00	80.000,00	14.625,78	18	88.478,63	111	-8.478,63
Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	80.000,00	80.000,00	14.625,78	18	88.478,63	111	-8.478,63
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	520.000,00	520.000,00	109.587,04	21	434.187,16	83	85.812,84
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	211.000,00	211.000,00	14.064,82	7	78.473,80	37	132.526,20
Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	8.804,94	13	54.670,41	78	15.329,59
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	60.000,00	60.000,00	9.460,00	16	44.292,84	74	15.707,16
Transferências Diretas do FNDE referentes ao Program	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L	4.000,00	4.000,00	394,28	10	2.365,68	59	1.634,32
Outras Transferências da União	110.000,00	110.000,00	3.675,07	3	5.333,58	5	104.666,42
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.115.000,00	1.115.000,00	214.869,52	19	1.278.065,03	115	-163.065,03
Participação na Receita dos Estado	875.000,00	875.000,00	206.174,84	24	1.228.249,17	140	-353.249,17
Cota-Parte do ICMS	820.000,00	820.000,00	203.590,59	25	1.193.039,47	145	-373.039,47
Cota-Parte do IPVA	20.000,00	20.000,00	2.409,56	12	21.960,73	110	-1.960,73
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	5.000,00	5.000,00	174,69	3	1.026,96	21	3.973,04
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domíni	30.000,00	30.000,00	0,00	0	12.222,01	41	17.777,99
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	40.000,00	40.000,00	8.694,68	22	49.815,86	125	-9.815,86
Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pel	40.000,00	40.000,00	8.694,68	22	49.815,86	125	-9.815,86
Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	1.292.000,00	1.292.000,00	222.431,10	17	1.285.059,48	99	6.940,52
Transferência de Recursos do FUNDEB	1.292.000,00	1.292.000,00	222.431,10	17	1.285.059,48	99	6.940,52
Transferências de Convênios	610.000,00	610.000,00	0,00	0	0,00	0	610.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	280.000,00	280.000,00	0,00	0	0,00	0	280.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistem	30.000,00	30.000,00	0,00	0	0,00	0	30.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União Destinadas a	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Outras Transferências de Convênios da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	330.000,00	330.000,00	0,00	0	0,00	0	330.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	180.000,00	180.000,00	0,00	0	0,00	0	180.000,00
Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	29.231,66	23	92.316,66	74	32.683,34
Multas e Juros de Mora	3.000,00	3.000,00	0,00	0	0,00	0	3.000,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	2.000,00	2.000,00	0,00	0	0,00	0	2.000,00
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	1.000,00	1.000,00	0,00	0	0,00	0	1.000,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.000,00	12.000,00	29.231,66	244	92.316,66	769	-80.316,66
Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Restituições	7.000,00	7.000,00	29.231,66	418	92.316,661.319		-85.316,66
Outras restituições	7.000,00	7.000,00	29.231,66	418	92.316,661.319		-85.316,66
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receita da Dívida Ativa não Tributária	5.000,00	5.000,00	0,00	0	0,00	0	5.000,00
Receitas Diversas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.704.000,00	1.704.000,00	0,00	0	0,00	0	1.704.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.604.000,00	1.604.000,00	0,00	0	0,00	0	1.604.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	350.000,00	350.000,00	0,00	0	0,00	0	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Outras Transferências da União	150.000,00	150.000,00	0,00	0	0,00	0	150.000,00
Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Outras Transferências dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0	0,00	0	200.000,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	1.254.000,00	1.254.000,00	0,00	0	0,00	0	1.254.000,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	560.000,00	560.000,00	0,00	0	0,00	0	560.000,00
Transferências de Convênio da União para o Sistem	300.000,00	300.000,00	0,00	0	0,00	0	300.000,00
Transferências de Convênio da União destinadas a Pr	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a P	10.000,00	10.000,00	0,00	0	0,00	0	10.000,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Outras Transferências de Convênio da União	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00

Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	694.000,00	694.000,00	0,00	0	0,00	0	694.000,00
Transferências de Convênio dos Estados para o Sistem	230.000,00	230.000,00	0,00	0	0,00	0	230.000,00
Transferências de Convênio dos Estados destinadas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Transferências de Convênios dos Estados destinada	50.000,00	50.000,00	0,00	0	0,00	0	50.000,00
Outras Transferências de Convênio dos Estados	214.000,00	214.000,00	0,00	0	0,00	0	214.000,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas	100.000,00	100.000,00	0,00	0	0,00	0	100.000,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natur	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Imposto sobre a Produção e Circulação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Contribuições para o Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Juros de Títulos de renda	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Compensação Financeira pela Explora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Participação na Receita dos Estado	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência da Cota-parte da Compensação Financeir	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos tributos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Multas de Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Operações de Crédito Externas – Contratuais	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00

LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I — em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bim. (c)	% (c/a)	
Alienações de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Estados	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios da União e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Estados e de suas Entidad	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Ent	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Deduções da Receita	-1.490.800,00	-1.490.800,00	-261.023,43	18	-1.393.134,97	93	-97.665,03
Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.301.000,00	-1.301.000,00	-220.226,59	17	-1.152.971,59	89	-148.028,41
Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Fi	-1.300.000,00	-1.300.000,00	-219.762,52	17	-1.151.505,98	89	-148.494,02
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IT	-1.000,00	-1.000,00	-464,07	46	-1.465,61	147	-465,61
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-800,00	-800,00	-78,84	10	-473,04	59	-326,96
Dedução das Receitas de Transferência dos Estado	-189.000,00	-189.000,00	-40.718,00	22	-239.690,34	127	-50.690,34
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-184.000,00	-184.000,00	-40.718,00	22	-238.609,39	130	-54.609,39

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – IP	-4.000,00	-4.000,00	0,00	0	-994,10	25	-3.005,90
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB –	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0	-86,85	9	-913,15
Dedução de Receita de ITCD para a Formação do FUNDE	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB – ITR	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	12.007.700,00	12.007.700,00	1.767.496,93		8.265.801,48		3.741.898,52

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:1DF81D67

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 02	Poder/Órgão :
DEMONSTRATIVO DA DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	PREF.MUN.VILA FLÔR
(Artigo 52, Incisos I e II, alínea "c" da LC. 101/2000)	Bimestre de Referência:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL	06/2012

DESPESAS EXCETO AS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidada		% (e/Total e	% (e/e)	Saldo a Liquidas
		Inicial	Atualizada	No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)			
03092	Representação Judicial e Extrajudicial	64.000,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
04122	Administração Geral	1.381.300,00	2.460.817,20	110.083,75	1.927.954,77	288.667,88	1.677.781,28	0,11	86,80	783.035,92
04123	Administração Financeira	364.000,00	510.727,60	6.897,11	268.733,95	35.897,11	203.241,26	2,62	46,11	307.486,34
08242	Assistência ao Portador de Deficiência	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	178.000,00	223.367,49	22.450,00	67.585,33	28.431,08	59.759,49	0,75	58,72	163.608,00
08244	Assistência Comunitária	789.000,00	1.003.069,78	15.542,00	388.533,58	29.113,96	296.697,99	0,00	0,00	706.371,79
10122	Administração Geral	2.040.500,00	3.136.601,35	64.895,41	1.980.486,10	315.719,79	1.705.699,46	0,02	11,31	1.430.901,89
10301	Atenção Básica	372.500,00	634.651,22	20.000,00	387.033,10	62.449,80	357.940,02	0,83	54,06	276.711,20
10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	110.000,00	133.606,20	1.952,09	50.707,28	31.398,10	50.707,28	0,65	37,95	82.898,92
10303	Suporte Profilático e Terapêutico	30.000,00	30.000,00	0,00	7.079,74	0,00	7.079,74	0,09	23,60	22.920,26
10305	Vigilância Epidemiológica	67.500,00	83.550,00	0,00	27.260,00	5.806,40	26.216,00	0,00	0,00	57.334,00
12361	Ensino Fundamental	1.926.500,00	2.831.282,01	130.481,75	1.836.687,52	390.546,28	1.741.811,01	0,00	0,00	1.089.471,00
12362	Ensino Médio	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.400,00
12365	Educação Infantil	450.000,00	516.670,91	0,00	187.161,16	0,00	184.077,16	0,00	0,00	332.593,75
12366	Educação de Jovens e Adultos	98.000,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.000,00
13392	Difusão Cultural	281.500,00	680.683,33	7.600,00	453.153,78	51.018,49	413.659,65	3,20	71,21	267.023,68
15451	Infra-Estrutura Urbana	1.061.000,00	1.189.797,60	62.602,00	469.401,43	91.627,07	455.095,81	0,00	0,00	734.701,79
15452	Serviços Urbanos	232.000,00	374.937,54	12.857,20	292.791,33	34.547,24	250.641,21	3,24	66,85	124.296,33
16482	Habitação Urbana	268.000,00	268.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	268.000,00
17512	Saneamento Básico Urbano	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202.000,00
18542	Controle Ambiental	32.000,00	53.550,00	0,00	31.650,00	8.000,00	29.749,99	0,38	55,56	23.800,01
18544	Recursos Hídricos	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
20606	Extensão Rural	186.500,00	217.050,00	0,00	68.327,00	6.000,00	33.327,00	0,00	0,00	183.723,00
23695	Turismo	149.500,00	162.550,00	0,00	28.000,00	4.000,00	28.000,00	0,00	0,00	134.550,00
26782	Transporte Rodoviário	348.000,00	349.355,33	0,00	68.065,15	12.000,00	64.065,15	0,00	0,00	285.290,18
27813	Lazer	507.500,00	526.622,50	638,01	78.848,24	11.512,35	77.780,24	0,00	0,00	448.842,26
28843	Serviço da Dívida Interna	80.000,00	131.957,37	8.674,71	81.907,37	18.173,05	79.619,60	1,03	60,34	52.337,77
99999	Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL :		11.446.700,00	16.110.247,43	464.674,03	8.701.366,83	1.424.908,60	7.742.949,34			8.367.298,09

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:BE58F7B3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 03	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.VILA FLÔR
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Bimestre de Referência:
	06/2012

LRF. Art. 53, Inciso I - Anexo III

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													
	01/2012	02/2012	03/2012	04/2012	05/2012	06/2012	07/2012	08/2012	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	Últ. 12 Meses	Prev. Atual
RECEITAS CORRENTES (I)	817.635,35	868.143,28	718.988,04	846.157,21	895.123,78	767.851,72	695.522,34	670.670,93	616.492,16	676.670,48	840.432,60	1.187.584,68	9.601.272,57	11.794.500,00
Receita Tributária	6.924,72	7.764,85	8.254,96	17.093,87	17.677,04	6.899,97	14.292,30	7.530,72	16.571,58	13.150,42	13.064,93	21.758,21	150.983,57	523.700,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	50.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00	0,00	45,00	40.000,00
ISS	2.923,00	1.979,02	2.257,34	10.983,24	493,78	70,00	986,24	710,57	6.050,19	2.542,85	1.625,60	1.304,94	31.926,77	200.000,00
IRRF (Retido na Fonte)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	4.001,72	5.785,83	5.997,62	6.110,63	17.183,26	6.829,97	13.306,06	6.820,15	10.521,39	10.607,57	11.274,33	20.453,27	118.891,80	233.700,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.852,82	18.318,57	16.310,09	4.798,74	2.493,02	737,61	1.802,92	1.258,95	316,87	271,21	176,18	9.260,67	66.597,65	153.800,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	305.000,00
Transferências Correntes	799.857,81	842.059,86	693.706,71	823.237,75	861.709,38	757.848,27	658.246,80	660.334,15	588.671,51	651.076,82	809.134,31	1.145.391,32	9.291.274,69	10.687.000,00
Cota-Parte do FPM	504.513,96	610.286,29	414.481,83	522.383,07	584.248,49	498.567,82	372.313,78	410.840,44	359.479,36	381.603,56	515.799,90	838.492,80	6.013.011,30	6.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	119.046,11	75.827,48	88.937,10	96.013,73	97.971,27	94.492,07	114.849,90	83.678,16	97.674,58	120.958,48	91.399,88	112.190,71	1.193.039,47	820.000,00
Cota-Parte do IPVA	454,53	679,35	2.009,96	1.826,63	1.625,71	4.094,04	2.559,22	3.288,67	1.851,48	1.161,58	1.770,37	639,19	21.960,73	20.000,00
Cota-Parte do ITR	1.643,83	0,00	10,45	23,76	0,00	29,83	20,76	48,33	13,75	3.225,69	1.156,70	1.163,68	7.336,78	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	197,14	197,14	197,14	197,14	197,14	197,14	197,14	197,14	0,00	394,28	197,14	197,14	2.365,68	4.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	108.997,36	116.210,08	92.964,34	134.206,28	118.884,00	107.509,31	94.441,96	97.252,97	89.227,06	102.935,02	103.365,96	119.065,14	1.285.059,48	1.292.000,00
Outras Transferências Correntes	65.004,88	38.859,52	95.105,89	68.587,14	58.782,77	52.958,06	73.864,04	65.028,44	40.425,28	40.798,21	95.444,36	73.642,66	768.501,25	2.046.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	716,28	1.026,85	13.244,34	2.365,87	21.150,32	1.477,11	10.932,20	12.172,03	18.057,18	11.174,48	92.316,66	125.000,00
DEDUÇÕES (II)	125.180,99	137.418,83	101.143,70	124.108,47	136.501,19	118.659,12	97.476,25	98.953,15	91.433,51	101.236,33	121.710,59	139.312,84	1.393.134,97	1.490.800,00

Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	125.180,99	137.418,83	101.143,70	124.108,47	136.501,19	118.659,12	97.476,25	98.953,15	91.433,51	101.236,33	121.710,59	139.312,84	1.393.134,97	1.490.800,00
IRRF (Retido na Fonte - De acordo com a decisão 720	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	692.454,36	730.724,45	617.844,34	722.048,74	758.622,59	649.192,60	598.046,09	571.717,78	525.058,65	575.434,15	718.722,01	1.048.271,84	8.208.137,60	10.303.700,00

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:399AD2D3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 07	Poder/Órgão:
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão	PREF.MUN.VILA FLÔR
	Bimestre de Referência:
	06/2012

LRF, art. 53, inciso V - Anexo VII — em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	INSCRITOS									
	Em Exercícios Anteriores 2011	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ	5.422,00	0,00	5.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	15.264,00	7.500,00	15.264,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	21.617,35	0,00	21.617,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	41.924,06	0,00	41.924,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SEC.MUN.SERV.URBANOS,OBRAS E TRANSPO	20.504,33	0,00	20.504,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS. SOCIAL	26.241,27	0,00	26.241,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - SEC. MUNIC.DE ESPORTE,CULTURA E TURI	1.587,00	0,00	1.587,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO - PREFEITURA MUNICIPAL	174.033,24	0,00	174.033,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR:	306.593,25	7.500,00	306.593,25	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:B4AE3196

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6º

ANEXO 11	Poder/Órgão :
	PREF.MUN.VILA FLÔR
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência:
	06/2012

LRF 9.394/96, art 72 - Anexo XI — Em Reais

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (b)	% (b/a)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	290.000,00	290.000,00	3.095,54	32.091,77	11,07
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	50.000,00	50.000,00	120,00	120,00	0,24
1.1.1- IPTU	50.000,00	50.000,00	120,00	120,00	0,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.000,00	40.000,00	45,00	45,00	0,11
1.2.1- ITBI	40.000,00	40.000,00	45,00	45,00	0,11
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	200.000,00	200.000,00	2.930,54	31.926,77	15,96
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	2.930,54	31.926,77	15,96
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.1- IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	5.000,00	5.000,00	2.320,38	7.336,78	146,74
1.5.1- ITR	5.000,00	5.000,00	2.320,38	7.336,78	146,74
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.349.000,00	7.349.000,00	1.560.861,82	7.231.404,14	98,40
2.1- Cota-Parte FPM	6.500.000,00	6.500.000,00	1.354.292,70	6.013.011,30	92,51
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	6.500.000,00	6.500.000,00	1.354.292,70	6.013.011,30	92,51
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	820.000,00	820.000,00	203.590,59	1.193.039,47	145,49
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	4.000,00	4.000,00	394,28	2.365,68	59,14

2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	174,69	1.026,96	20,54
2.5- Cota-Parte ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.6- Cota-Parte IPVA	20.000,00	20.000,00	2.409,56	21.960,73	109,80
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.639.000,00	7.639.000,00	1.563.957,36	7.263.495,91	95,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	440.000,00	440.000,00	18.264,94	98.963,25	22,49
5.1- Transferências do Salário-Educação	70.000,00	70.000,00	8.804,94	54.670,41	78,10
5.2- Outras Transferências do FNDE	370.000,00	370.000,00	9.460,00	44.292,84	11,97
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	540.000,00	540.000,00	18.264,94	98.963,25	18,33

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.490.800,00	1.490.800,00	261.023,43	1.393.134,97	93,45
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.300.000,00	1.300.000,00	219.762,52	1.151.505,98	88,58
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	184.000,00	184.000,00	40.718,00	238.609,39	129,68
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	800,00	800,00	78,84	473,04	59,13
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	0,00	86,85	8,69
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5)	1.000,00	1.000,00	464,07	1.465,61	146,56
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	4.000,00	4.000,00	0,00	994,10	24,85
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.292.000,00	1.292.000,00	222.576,13	1.286.562,11	99,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.292.000,00	1.292.000,00	222.431,10	1.285.059,48	99,46
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	145,03	1.502,63	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	(198.800,00)	(198.800,00)	(38.592,33)	(108.075,49)	54,36
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	747.000,00	1.156.641,43	230.463,11	1.040.769,81	89,98
13.1- Com Educação Infantil	130.000,00	183.050,00	0,00	147.794,25	80,74
13.2- Com Ensino Fundamental	617.000,00	973.591,43	230.463,11	892.975,56	91,72
14- OUTRAS DESPESAS	452.000,00	715.999,49	94.270,00	540.990,93	75,56
14.1- Com Educação Infantil	60.000,00	73.620,91	0,00	36.282,91	49,28
14.2- Com Ensino Fundamental	392.000,00	642.378,58	94.270,00	504.708,02	78,57
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.199.000,00	1.872.640,92	324.733,11	1.581.760,74	84,47
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	80,90
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	1.909.750,00	1.909.750,00	390.989,34	1.815.873,98	0,00
DESPESASCOM AÇOES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO DE DESNVOLVIMENTO DE ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	450.000,00	276.670,91	0,00	184.077,16	66,53
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	190.000,00	256.670,91	0,00	184.077,16	71,72
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	260.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	1.926.500,00	2.222.282,01	390.546,28	1.741.811,01	78,38
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.009.000,00	1.615.970,01	324.733,11	1.397.683,58	86,49
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	917.500,00	606.312,00	65.813,17	344.127,43	56,76
25- ENSINO MÉDIO	58.400,00	58.400,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	98.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	2.532.900,00	2.646.352,92	390.546,28	1.925.888,17	72,78

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(108.075,49)
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	1.502,63
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	(106.572,86)
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.032.461,03
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,98

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/c)
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	74.250,00	0,00	29.040,00	39,11
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	0,00	74.250,00	0,00	29.040,00	39,11
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	2.532.900,00	2.720.602,92	390.546,28	1.954.928,17	71,86

RESTOS A PAGR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRAS DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELDO EM 2009
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	41.924,06	41.924,06

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEF	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	88.964,03	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.240.482,97	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.329.839,56	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.502,63	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.110,07	0,00

Publicado por:
Jaceilde Santos Salomão
Código Identificador:88394109

